



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 005/2026

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a APAF – Associação de Proteção aos Animais de Foz do Jordão.

Os Vereadores do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a APAF – Associação de Proteção aos Animais de Foz do Jordão, inscrita no CNPJ nº. 39.650.588/0001-64, com sede na Rua General Osório, nº. 202, Centro, CEP: 85.145-000, Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Guarapuava/PR – Protocolo nº. 0021067, Registro nº. 0000295/00, Livro A-031, folha nº. 194, data de 24/09/2020.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 27 de Janeiro de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
1º Secretário

JOELSON DE DEUS RAMOS
2º Secretário

CRISTNEI ANTONIO CLEIN
Vice-Presidente

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Vereador

JAURI QUATRIN
Vereador

EDER SAVI
Vereador

PAULO RICARDO POLI COSTA
Vereador

ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e nobres edis:

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho à Vossas Excelências, através da presente Mensagem, para a devida apreciação deste egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 005/2026 – Súmula: Declara de Utilidade Pública a APAF – Associação de Proteção aos Animais de Foz do Jordão.

A APAF tem por objetivo:

- I. Apoiar e desenvolver trabalhos em defesa dos animais nos termos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais proclamada pela UNESCO em sessão realizada em Bruxelas, Bélgica em 27/01/1978;
- II. Defender os animais domésticos em situação de maus tratos, negligência e abandono;
- III. Promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais;
- IV. Fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso;
- V. Colaborar para criação, atualização e cumprimento de Leis de Proteção animal, inclusive oferecendo suporte jurídico quando solicitado;
- VI. Realizar medida de controle populacional de animais, através de campanhas de castração;
- VII. Promover campanhas educativas para divulgar e orientar a população sobre as leis que protegem os animais;
- VIII. Criar e manter abrigo para recolhimento e tratamento de animais abandonados e em situação de risco;
- IX. Promover campanhas de Adoção Responsável de animais domésticos à pessoa de idoneidade comprovada, que se comprometa à dar-lhe tratamento adequado, mediante assinatura de termo de responsabilidade e sob fiscalização da Associação;
- X. Dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda;

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa de Leis, certos de que representa uma medida justa, eficiente e juridicamente adequada, da boa administração. Ainda renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 27 de Janeiro de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
1º Secretário

JOELSON DE DEUS RAMOS
2º Secretário

CRISTNEI ANTONIO CLEIN
Vice-Presidente

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Vereador

JAURI QUATRIN
Vereador

EDER SAVI
Vereador

PAULO RICARDO POLI COSTA
Vereador

ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

APAF – Associação de Proteção aos Animais de Foz do Jordão

À

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Foz do Jordão – PR

A/C da Exma. Stra. Joceli Almeida de Moraes - Presidente

A APAF – Associação de Animais de Foz do Jordão, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 39.650.588/0001-64, fundada em 24 de setembro de 2020, com sede à Rua General Osório, nº 202, Centro, Foz do Jordão – PR, neste ato representada por seu presidente Edheson Tadeu Lopes de Paula, vem, respeitosamente, requerer o seu RECONHECIMENTO COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, conforme fundamentação a seguir.

1. DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE

A APAF – Associação de Animais de Foz do Jordão atua de forma contínua e voluntária no município, desenvolvendo atividades de relevante interesse público, entre elas:

Resgate de animais em situação de abandono, risco e maus-tratos;

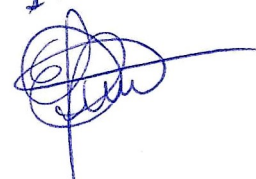
Acolhimento e cuidados temporários;

Encaminhamento para atendimento veterinário e castrações;

Campanhas de adoção responsável;

Promoção de ações educativas sobre guarda responsável;

Recebido
05/12/2025
17h 42 min



Apoio ao poder público no combate aos maus-tratos;

Conscientização ambiental e sanitária.

As ações desenvolvidas pela associação contribuem de forma direta para a saúde pública, o controle populacional de animais, a proteção do meio ambiente e a promoção do bem-estar animal, beneficiando toda a coletividade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente pedido encontra amparo na legislação vigente, conforme exposto:

a) Constituição Federal de 1988

Em seu art. 225, §1º, inciso VII, estabelece que:

“Incumbe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.”

A atuação da APAF está totalmente alinhada com esse dispositivo constitucional, uma vez que combate práticas cruéis e promove a proteção da fauna doméstica.

b) Lei Federal nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais

O art. 32 da referida lei tipifica como crime os atos de maus-tratos contra animais, sendo a APAF uma importante aliada do poder público na identificação, prevenção e combate a tais práticas.

c) Lei Federal nº 91/1935 (Utilidade Pública)



A Lei Federal nº 91/1935 dispõe sobre o reconhecimento de entidades de utilidade pública, servindo de base jurídica inspiradora para os municípios na concessão de título semelhante em âmbito municipal.

d) Competência do Município

Nos termos do art. 30, inciso I e II, da Constituição Federal, compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a proteção do meio ambiente, saúde pública e bem-estar animal, podendo, portanto, reconhecer entidades que prestem serviços relevantes à comunidade.

“Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.”

Dessa forma, está plenamente amparado o poder do município de Foz do Jordão para reconhecer a APAF como ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

A abertura de processo legislativo para análise do presente pedido;

A elaboração e aprovação de Projeto de Lei declarando a APAF – Associação de Animais de Foz do Jordão como Entidade de Utilidade Pública Municipal;

Que, após aprovação, seja sancionada e publicada a respectiva Lei Municipal.



Nestes termos, pede deferimento.

Foz do Jordão – PR, 05 de dezembro de 2025.



Edheson Tadeu Lopes de Paula

Presidente – APAF

CNPJ: 39.650.588/0001-64

EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FOZ DO JORDÃO - PR

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

A APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO – PR, inscrita no CNPJ. Nº 39.650.588/0001-64, com sede à Rua General Osório, 2022, Bairro Centro – Foz do Jordão – PR, vem respeitosamente, através do seu representante legal, Sr. Edheson Tadeu Lopes de Paula, solicitar o reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

A APAF é uma entidade sem fins lucrativos que atua no município com o objetivo de proteger, resgatar, tratar, castrar e promover a adoção responsável de animais, além de desenvolver ações educativas e campanhas de conscientização sobre o bem estar animal e a importância do cuidado responsável.

O reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA, permitirá ampliar as parcerias e projetos com o Poder Público e o meio ambiente de nossa cidade.

Segue anexa a documentação necessária para a apreciação deste pedido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

P/ Rosana Shrehorovich

Edheson Tadeu Lopes de Paula

Presidente da APAF- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO – PR

TEL. (42)99951-3495

EMAIL: reginamarciabr68@gmail.com

Recebido
10/11/2025
14 h 37 min
[Assinatura]



ESTATUTO SOCIAL DA APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO

Capítulo I

Da denominação, a sede e os fins da Associação

Art. 1º - Sob denominação: APAF – Associação de Proteção aos Animais de Foz do Jordão, fica instituída essa associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente estatuto e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

Art. 2º - Sua sede fica estabelecida no município de Foz do Jordão, à Rua General Osório, nº 202, Bairro Centro, Foz do Jordão – PR – CEP. 85.145-000, podendo haver alteração futura para abertura de nova sede ou filial neste município, com foro em Guarapuava – PR que fica a mais ou menos 100 km da sua sede.

Art. 3º - A Associação tem como finalidade principal desenvolver ações que promovam e estimulem amor e respeito à vida animal. Seus objetivos são:

- I. Apoiar e desenvolver trabalhos em defesa dos animais nos termos da **Declaração Universal dos Direitos dos Animais proclamada pela UNESCO em sessão realizada em Bruxelas, Bélgica em 27/01/1978;**
- II. Defender os animais domésticos em situação de maus tratos, negligência e abandono;
- III. Promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra os animais;
- IV. Fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso;
- V. Colaborar para criação, atualização e cumprimento de Leis de Proteção animal, inclusive oferecendo suporte jurídico quando solicitado;
- VI. Realizar medida de controle populacional de animais, através de campanhas de castração;
- VII. Promover campanhas educativas para divulgar e orientar a população sobre as leis que protegem os animais;
- VIII. Criar e manter abrigo para recolhimento e tratamento de animais abandonados e em situação de risco;
- IX. Promover campanhas de Adoção Responsável de animais domésticos à pessoa de idoneidade comprovada, que se comprometa a dar-lhe tratamento adequado, mediante assinatura de termo de responsabilidade e sob fiscalização as Associação;

Kim  



- X. Dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda;

Capítulo II

Do quadro social

Art. 4º - A Associação é constituída por número limitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, classificados nas seguintes categorias:

- I) Fundadores: constituídos de amigos dos animais que participaram da assembleia geral de constituição da entidade, assinando a respectiva ata;
- II) Efetivos: pessoas que contribuirão, pelo menos, com quantia mínima mensal, em valor a ser fixado pela Assembleia Geral;
- III) Voluntários: pessoas que, esporadicamente contribuirão com doação de bens ou serviços para a Associação;
- IV) Honorários: pessoas de projeção na sociedade que prestarem grandes serviços ou grandes doações à associação, a juízo da Assembleia Geral;

Art. 5º - São contribuintes obrigatórios os associados fundadores e efetivos.

Art. 6º - A admissão do Sócio Efetivo no quadro social será feita através de proposta à Diretoria, por qualquer interessado que decida associar-se para manter os objetivos enunciados, mediante requerimento dirigido ao Presidente da entidade, acompanhado de:

- I) Ficha de dados completa para vincular-se à associação, contendo cópia dos documentos pessoais;
- II) Declaração de aceitação das normas estatutárias;
- III) Autorização para emissão de boleto ou recibo de cobrança da mensalidade e das demais obrigações a que estiver vinculado, ou carta aviso para depósito bancário na conta corrente da Associação.

Capítulo III

Dos direitos e deveres dos Associados

Art. 7º - São direitos dos sócios Fundadores e Efetivos:

- I) Votar e ser votado;
Parágrafo único: Somente o associado das categorias de Fundador e de Efetivo, em dia com as mensalidades nos últimos 12 (doze) meses poderá votar e ser votado, sendo exigido, o prazo mínimo de 01 (um) ano de integração ao quadro social.
- II) Participar das atividades da Associação e usufruir das vantagens decorrentes de suas realizações;

Kim



- III) Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- IV) Requerer, com o apoio de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, a convocação de Assembleia Geral;
- V) Frequentar a sede da Associação, observadas as disposições regulamentares internas;

Art. 8º - São deveres dos sócios:

- I) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II) Pagar pontualmente a contribuição a que estiver obrigado;
- III) Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembleias Gerais;
- IV) Colaborar com a Diretoria no trabalho de conscientizar a população em geral sobre posse responsável e os direitos dos animais;
- V) Zelar pela conservação dos bens da Associação;
- VI) Exercer os cargos ou comissões para os quais foram eleitos os nomeados, salvo recusa por motivo justificado.

Art. 9º - O sócio será desligado da Associação nas seguintes condições:

- I) Quando desejar, mediante solicitação por escrito;
- II) Quando realizar qualquer ato que seja contrário aos objetivos da Associação, a critério da Assembleia Geral;
- III) Quando deixar de cumprir com suas obrigações para com a Associação;
- IV) Quando utilizar a Associação para fins de promoção pessoal e política.

§ 1º - Em qualquer hipótese será garantido o direito à ampla defesa.

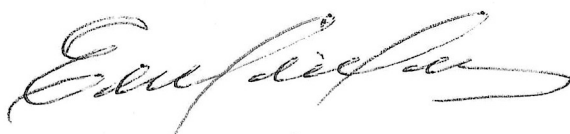
Capítulo IV

Do Patrimônio e das Fontes de Recurso para Manutenção da Associação

Art. 10º - O patrimônio social será constituído de bens imóveis, móveis, valores mobiliários e dinheiro.

Art. 11º - Com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades a que se destina, a Associação poderá receber doações, contribuições, heranças, legados e/ou qualquer modalidade de incentivo financeiro de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

Kim 





Art. 12º - A Associação poderá celebrar convênios, contratos, acordos e termos para receber auxílios e subvenções com empresas privadas, empresas públicas ou de economia mista, bem como órgãos públicos, organizações, fundações, entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas, desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência.

Art. 13º - A Associação poderá realizar bazares, feiras e outros eventos com o objetivo de arrecadar fundos para fundação, execução de projetos e manutenção da própria.

Capítulo V

Da Gestão Administrativa e Organizacional

Art. 14º - A Associação exercerá suas atividades por meio dos seguintes órgãos administrativos:

- I) Assembleia Geral;
- II) Diretoria;
- III) Conselho Fiscal.

Parágrafo único: A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Associação, composta por todos os sócios Fundadores e Efetivos no gozo de seus direitos.

Art. 15º - Compete à Assembleia Geral:

- I) Decidir em última e definitiva instância sobre todo e qualquer assunto de interesse da Associação, atraindo para si competência ordinária e recursal;
- II) Eleger e dar posse ao Presidente, ao Vice-Presidente, aos demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III) Aprovar plano de trabalho para o exercício seguinte;
- IV) Decidir e fixar o valor mínimo da contribuição social a ser paga durante o próximo exercício;
- V) Conferir anualmente o relatório da Diretoria;
- VI) Deliberar sobre o balanço e as contas do exercício anterior, após aprovação do Conselho Fiscal;
- VII) Destituir qualquer dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- VIII) Decidir sobre as reformas estatutárias;
- IX) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- X) Decidir sobre os recursos relativos às penalidades impostas pela Diretoria;

Kim  



XI) Decidir sobre a dissolução da Associação.

Art. 16º - A Assembleia Geral é soberana nas suas deliberações e será convocada ordinária e extraordinariamente.

Art. 17º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada pela Diretoria ordinariamente uma vez ao ano, com um mínimo de 7(sete) dias de antecedência, mediante carta aos sócios, ou convocação em jornal ou por meio eletrônico ou por quaisquer outros meios convenientes.

Art. 18º - A convocação extraordinária poderá ser feita pela Diretoria ou por um grupo de no mínimo, 1/5 (um quinto) dos sócios, através de convocação em jornal, carta, meio eletrônico ou outros meios mais convenientes, cm no mínimo 7(sete) dias de antecedência.

Art. 19º - O quórum para o início da reunião será de 50% mais um de sócios, em primeira chamada, e qualquer número de sócios em segunda chamada, que poderá ocorrer após 30 minutos do horário de convocação.

Art. 20º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo único: O Presidente, além do voto individual, terá o voto de decisão no caso de empate.

Art. 21º - Compete à Diretoria:

- I) Instituir e manter os órgãos técnicos necessários, organizar a Secretaria, a Tesouraria, a Contabilidade, o Almoxarifado, o Arquivo, o Cadastro e todos os serviços que possam ser úteis à Associação e aos associados;
- II) Cuidar da economia, das finanças, do patrimônio e do desenvolvimento da entidade, gerir o pessoal, o material, a ordem interna e a disciplina social;
- III) Apresentar, à Assembleia Geral, anualmente, o relatório, balanço e demonstrações exigidas em lei;
- IV) Convocar as Assembleias Gerais na forma deste Estatuto;
- V) Propor à Assembleia Geral a reforma do presente Estatuto;
- VI) Resolver os casos omissos deste Estatuto;
- VII) Elaborar o Regimento Interno;
- VIII) Elaborar o orçamento e autorizar despesas imprevistas, não constantes do orçamento;
- IX) Nomear, promover, licenciar, censurar, suspender, admitir e demitir empregados da Associação, fixar-lhes os salários e atribuições, contratar serviços permanentes ou eventuais de qualquer natureza e delegar atribuições por esses contratos;
- X) Aplicar as penalidades previstas;
- XI) Agir, em caso de urgência, quando a falta de solução imediata acarretar dano grave, com todos os poderes da Assembleia Geral, sendo esta imediatamente

Kim  



convocada para cientificar-se do fato e das providências tomadas e deliberar em definitivo sobre o tema;

- XII) Celebrar contratos, convênios e assemelhados, visando a consecução de seus objetivos.

Parágrafo único – Todas as realizações que importem em despesas deverão ser autorizadas pela Diretoria, sendo que o responsável ou os responsáveis deverão prestar contas à Diretoria, acompanhado dos respectivos recibos.

Art. 22º - A Diretoria será constituída por sete membros, assim discriminados:

- I) Presidente
- II) Vice-Presidente
- III) Terceiro Presidente
- IV) Primeiro Secretário
- V) Segundo Secretário
- VI) Primeiro Tesoureiro
- VII) Segundo Tesoureiro

Art. 23º - Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação em juízo e fora dele, e perante as autoridades, poderes público, pessoas ou entidades, assinar mandados judiciais e extrajudiciais, e todos os contratos, escrituras e títulos que forem autorizados nos termos deste Estatuto;

II – Presidir os trabalhos da Diretoria, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações;

III – Presidir a Assembleia Geral;

IV – Fixar dia e hora em que devam realizar-se as reuniões ordinárias da Diretoria e convocar as extraordinárias, por qualquer meio de comunicação;

V – Abrir, rubricar e encerrar os livros da Associação;

VI – Ordenar o pagamento das contas conferidas pelo Tesoureiro e autorizar as despesas ordinárias do expediente, assinando cheques nominais e ordens bancárias juntamente como Primeiro Tesoureiro.

§1º. Em caso de renúncia, afastamento ou desligamento do Presidente, o mesmo deverá prestar contas à Diretoria e Conselho Fiscal.

§2º. O Presidente poderá delegar, para fim especial, a qualquer membro da Diretoria ou associado, uma ou mais de suas atribuições.

Art. 24º - Ao Vice-Presidente compete auxiliar o Presidente em seus deveres, substituí-lo em seus impedimentos e faltas e, no caso de vaga definitiva, sucedê-lo.

Art. 25º - Ao Terceiro Presidente, cabe auxiliar o Presidente e seu Vice, ou substituí-lo em seus impedimentos ou faltas, ou quando solicitado;

Kim  



Art. 26º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I – Executar a administração da Associação, dentro das normas de orientações estabelecidas pela Diretoria, da lei e deste Estatuto;
- II – Encaminhar as decisões aprovadas na Diretoria;
- III – Colaborar na realização do planejamento anual, em apoio a Diretoria;
- IV – Submeter ao Presidente os documentos que dependam de seu despacho.

Art. 27º- Compete ao Segundo Secretário auxiliar o Primeiro Secretário permanentemente no desempenho de suas atribuições, substituí-lo em suas faltas ou impedimentos, e no caso de vaga definitiva, sucedê-lo.

Art. 28º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, donativos, mantendo em dia a escrituração comprovada.
- II) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à Tesouraria, inclusive contas bancárias;
- III) Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV) Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- V) Aplicar os haveres da Associação de acordo com as instruções do Presidente;
- VI) Assinar, com o Presidente, os cheques das quantias levantadas em bancos e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade pecuniária;
- VII) Apresentar à Diretoria a relação dos sócios em atraso com as suas contribuições ou qualquer outro débito.

Art. 29º - Compete ao Segundo Tesoureiro auxiliar o Primeiro Tesoureiro, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 30º - O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos.

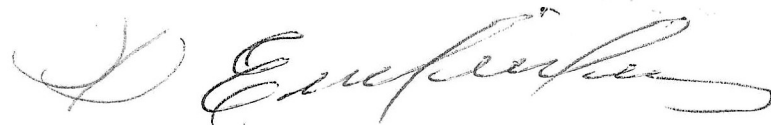
Parágrafo 1º - Será admitida reeleição;

Parágrafo 2º - Para o cargo de Presidente e Tesoureiro será admitida apenas uma reeleição.

Art. 31º - As eleições serão diretas e o voto aberto.

Art. 32º - O conselho Fiscal será formado de 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, sendo eleitos juntamente com a Diretoria e com mandato por igual período, podendo ser reeleitos.

Art. 33º - Incumbe ao Conselho Fiscal:

Kim 



- I) Fiscalizar os serviços de Tesouraria;
- II) Examinar balancetes e dar parecer por escrito;
- III) Dar parecer por escrito sobre a prestação de contas da Diretoria e do balanço anual;
- IV) Assessorar a Diretoria na elaboração da proposta orçamentária;
- V) Sugerir medidas para o equilíbrio da situação financeira da associação;
- VI) Verificar o exato cumprimento das disposições deste Estatuto e das deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral;
- VII) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária, apenas quando necessário, desde que verificadas irregularidades na estruturação contábil ou nos atos de gestão financeira.

Art. 34º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, pelo menos, trimestralmente para conferência dos demonstrativos dos três meses imediatamente anteriores, ou quando julgar necessário.

Art. 35º - O Conselho Fiscal somente poderá reunir-se com a presença de todos os membros efetivos, ou ao menos 2/3 dele contando com 1(um) suplente.

Art. 36º - O Conselho Fiscal deverá comparecer às reuniões da Diretoria, quando da apresentação do balanço anual.

Art. 37º - As eleições dar-se-ão por meio das chapas concorrentes aos cargos apresentados na Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, em caso de convocação, devidamente inscritas no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes na Secretaria da Associação, escolhidas por votação aberta entre os presentes.

Art. 38º - o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, não sendo permitida reeleição.

Capítulo VI

Das condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução da Associação

Art. 39º- As alterações estatutárias serão propostas e estudadas pela diretoria, quando a mesma julgar necessário.

Parágrafo único: Poderão ser solicitadas por qualquer sócio, em dia com seus deveres, previamente apresentadas as devidas mudanças que julgar necessárias à diretoria para estudo da mesma.

Kam 



Art. 40º - Qualquer alteração estatutária deverá ser aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária ou Ordinária, quando houver proposta apresentada no período de 20 (vinte) dias antes da execução da mesma, estando já programada.

Art. 41º - A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da maioria absoluta dos sócios presentes à Assembleia Geral Extraordinária de, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

§1º - não obtido o quórum de três quartos, será feita nova convocação, para 30 (trinta) dias após a 1ª convocação, em que o quórum necessário será de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

§2º - persistindo a falta de quórum, será feita uma terceira convocação, para 30 (trinta) dias após a segunda convocação, em que se poderá deliberar com qualquer número de sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

Art. 42º - O patrimônio da Associação será transferido para outra entidade protetora de animais escolhida, por maioria simples de votos, pela mesma Assembleia Geral que deliberar sobre a dissolução.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43º - Os diretores e membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas funções e, tanto eles como os demais sócios não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações da Associação, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a qualquer dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto, quer direta ou indiretamente.

Art. 44º - Os casos omissos nesse estatuto serão resolvidos por deliberação da Diretoria e referenciados na Assembleia Geral.

Art. 45º - O Presidente da Entidade, Secretário ou Tesoureiro está autorizado a proceder registro deste Estatuto em cartório competente para início das atividades da mesma.

Art. 46º - O presente Estatuto foi votado e aprovado pelos sócios fundadores em Assembleia Constituinte realizada em 18 de março de 2025, entrando em vigor a partir da data do seu registro.

Km



Foz do Jordão, 18 de março de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edheson Tadeu Lopes de Paula', written over a horizontal dotted line.

Edheson Tadeu Lopes de Paula

Presidente da APAF

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sérgio Brasil', written over a horizontal dotted line.

Sérgio Brasil

Advogado

OAB nº57369/PR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kimberly Rafaela Germano', written over a horizontal dotted line.

Kimberly Rafaela Germano

Secretária



ESTATUTO SOCIAL DA APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO

Capítulo I

Da denominação, a sede e os fins da Associação

Art. 1º - Sob denominação: APAF – Associação de Proteção aos Animais de Foz do Jordão, fica instituída essa associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente estatuto e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

Art. 2º - Sua sede fica estabelecida no município de Foz do Jordão, à Rua General Osório, nº 202, Bairro Centro, Foz do Jordão – PR – CEP. 85.145-000, podendo haver alteração futura para abertura de nova sede ou filial neste município, com foro em Guarapuava – PR que fica a mais ou menos 100 km da sua sede.

Art. 3º - A Associação tem como finalidade principal desenvolver ações que promovam e estimulem amor e respeito à vida animal. Seus objetivos são:

- I. Apoiar e desenvolver trabalhos em defesa dos animais nos termos da **Declaração Universal dos Direitos dos Animais proclamada pela UNESCO em sessão realizada em Bruxelas, Bélgica em 27/01/1978;**
- II. Defender os animais domésticos em situação de maus tratos, negligência e abandono;
- III. Promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra os animais;
- IV. Fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso;
- V. Colaborar para criação, atualização e cumprimento de Leis de Proteção animal, inclusive oferecendo suporte jurídico quando solicitado;
- VI. Realizar medida de controle populacional de animais, através de campanhas de castração;
- VII. Promover campanhas educativas para divulgar e orientar a população sobre as leis que protegem os animais;
- VIII. Criar e manter abrigo para recolhimento e tratamento de animais abandonados e em situação de risco;
- IX. Promover campanhas de Adoção Responsável de animais domésticos à pessoa de idoneidade comprovada, que se comprometa a dar-lhe tratamento adequado, mediante assinatura de termo de responsabilidade e sob fiscalização as Associação;

Kim  



- X. Dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda;

Capítulo II

Do quadro social

Art. 4º - A Associação é constituída por número limitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, classificados nas seguintes categorias:

- I) Fundadores: constituídos de amigos dos animais que participaram da assembleia geral de constituição da entidade, assinando a respectiva ata;
- II) Efetivos: pessoas que contribuírem, pelo menos, com quantia mínima mensal, em valor a ser fixado pela Assembleia Geral;
- III) Voluntários: pessoas que, esporadicamente contribuírem com doação de bens ou serviços para a Associação;
- IV) Honorários: pessoas de projeção na sociedade que prestarem grandes serviços ou grandes doações à associação, a juízo da Assembleia Geral;

Art. 5º - São contribuintes obrigatórios os associados fundadores e efetivos.

Art. 6º - A admissão do Sócio Efetivo no quadro social será feita através de proposta à Diretoria, por qualquer interessado que decida associar-se para manter os objetivos enunciados, mediante requerimento dirigido ao Presidente da entidade, acompanhado de:

- I) Ficha de dados completa para vincular-se à associação, contendo cópia dos documentos pessoais;
- II) Declaração de aceitação das normas estatutárias;
- III) Autorização para emissão de boleto ou recibo de cobrança da mensalidade e das demais obrigações a que estiver vinculado, ou carta aviso para depósito bancário na conta corrente da Associação.

Capítulo III

Dos direitos e deveres dos Associados

Art. 7º - São direitos dos sócios Fundadores e Efetivos:

- I) Votar e ser votado;
Parágrafo único: Somente o associado das categorias de Fundador e de Efetivo, em dia com as mensalidades nos últimos 12 (doze) meses poderá votar e ser votado, sendo exigido, o prazo mínimo de 01 (um) ano de integração ao quadro social.
- II) Participar das atividades da Associação e usufruir das vantagens decorrentes de suas realizações;

Kim



- III) Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- IV) Requerer, com o apoio de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, a convocação de Assembleia Geral;
- V) Frequentar a sede da Associação, observadas as disposições regulamentares internas;

Art. 8º - São deveres dos sócios:

- I) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II) Pagar pontualmente a contribuição a que estiver obrigado;
- III) Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembleias Gerais;
- IV) Colaborar com a Diretoria no trabalho de conscientizar a população em geral sobre posse responsável e os direitos dos animais;
- V) Zelar pela conservação dos bens da Associação;
- VI) Exercer os cargos ou comissões para os quais foram eleitos os nomeados, salvo recusa por motivo justificado.

Art. 9º - O sócio será desligado da Associação nas seguintes condições:

- I) Quando desejar, mediante solicitação por escrito;
- II) Quando realizar qualquer ato que seja contrário aos objetivos da Associação, a critério da Assembleia Geral;
- III) Quando deixar de cumprir com suas obrigações para com a Associação;
- IV) Quando utilizar a Associação para fins de promoção pessoal e política.

§ 1º - Em qualquer hipótese será garantido o direito à ampla defesa.

Capítulo IV

Do Patrimônio e das Fontes de Recurso para Manutenção da Associação

Art. 10º - O patrimônio social será constituído de bens imóveis, móveis, valores mobiliários e dinheiro.

Art. 11º - Com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades a que se destina, a Associação poderá receber doações, contribuições, heranças, legados e/ou qualquer modalidade de incentivo financeiro de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

Kim

Eduardo

Art. 12º - A Associação poderá celebrar convênios, contratos, acordos e termos para receber auxílios e subvenções com empresas privadas, empresas públicas ou de economia mista, bem como órgãos públicos, organizações, fundações, entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas, desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência.

Art. 13º - A Associação poderá realizar bazares, feiras e outros eventos com o objetivo de arrecadar fundos para fundação, execução de projetos e manutenção da própria.

Capítulo V

Da Gestão Administrativa e Organizacional

Art. 14º - A Associação exercerá suas atividades por meio dos seguintes órgãos administrativos:

- I) Assembleia Geral;
- II) Diretoria;
- III) Conselho Fiscal.

Parágrafo único: A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Associação, composta por todos os sócios Fundadores e Efetivos no gozo de seus direitos.

Art. 15º - Compete à Assembleia Geral:

- I) Decidir em última e definitiva instância sobre todo e qualquer assunto de interesse da Associação, atraindo para si competência ordinária e recursal;
- II) Eleger e dar posse ao Presidente, ao Vice-Presidente, aos demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III) Aprovar plano de trabalho para o exercício seguinte;
- IV) Decidir e fixar o valor mínimo da contribuição social a ser paga durante o próximo exercício;
- V) Conferir anualmente o relatório da Diretoria;
- VI) Deliberar sobre o balanço e as contas do exercício anterior, após aprovação do Conselho Fiscal;
- VII) Destituir qualquer dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- VIII) Decidir sobre as reformas estatutárias;
- IX) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- X) Decidir sobre os recursos relativos às penalidades impostas pela Diretoria;

Kim 



XI) Decidir sobre a dissolução da Associação.

Art. 16º - A Assembleia Geral é soberana nas suas deliberações e será convocada ordinária e extraordinariamente.

Art. 17º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada pela Diretoria ordinariamente uma vez ao ano, com um mínimo de 7(sete) dias de antecedência, mediante carta aos sócios, ou convocação em jornal ou por meio eletrônico ou por quaisquer outros meios convenientes.

Art. 18º - A convocação extraordinária poderá ser feita pela Diretoria ou por um grupo de no mínimo, 1/5 (um quinto) dos sócios, através de convocação em jornal, carta, meio eletrônico ou outros meios mais convenientes, em no mínimo 7(sete) dias de antecedência.

Art. 19º - O quórum para o início da reunião será de 50% mais um de sócios, em primeira chamada, e qualquer número de sócios em segunda chamada, que poderá ocorrer após 30 minutos do horário de convocação.

Art. 20º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo único: O Presidente, além do voto individual, terá o voto de decisão no caso de empate.

Art. 21º - Compete à Diretoria:

- I) Instituir e manter os órgãos técnicos necessários, organizar a Secretaria, a Tesouraria, a Contabilidade, o Almoxarifado, o Arquivo, o Cadastro e todos os serviços que possam ser úteis à Associação e aos associados;
- II) Cuidar da economia, das finanças, do patrimônio e do desenvolvimento da entidade, gerir o pessoal, o material, a ordem interna e a disciplina social;
- III) Apresentar, à Assembleia Geral, anualmente, o relatório, balanço e demonstrações exigidas em lei;
- IV) Convocar as Assembleias Gerais na forma deste Estatuto;
- V) Propor à Assembleia Geral a reforma do presente Estatuto;
- VI) Resolver os casos omissos deste Estatuto;
- VII) Elaborar o Regimento Interno;
- VIII) Elaborar o orçamento e autorizar despesas imprevistas, não constantes do orçamento;
- IX) Nomear, promover, licenciar, censurar, suspender, admitir e demitir empregados da Associação, fixar-lhes os salários e atribuições, contratar serviços permanentes ou eventuais de qualquer natureza e delegar atribuições por esses contratos;
- X) Aplicar as penalidades previstas;
- XI) Agir, em caso de urgência, quando a falta de solução imediata acarretar dano grave, com todos os poderes da Assembleia Geral, sendo esta imediatamente

Kim  



convocada para cientificar-se do fato e das providências tomadas e deliberar em definitivo sobre o tema;

- XII) Celebrar contratos, convênios e assemelhados, visando a consecução de seus objetivos.

Parágrafo único – Todas as realizações que importem em despesas deverão ser autorizadas pela Diretoria, sendo que o responsável ou os responsáveis deverão prestar contas à Diretoria, acompanhado dos respectivos recibos.

Art. 22º - A Diretoria será constituída por sete membros, assim discriminados:

- I) Presidente
- II) Vice-Presidente
- III) Terceiro Presidente
- IV) Primeiro Secretário
- V) Segundo Secretário
- VI) Primeiro Tesoureiro
- VII) Segundo Tesoureiro

Art. 23º - Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação em juízo e fora dele, e perante as autoridades, poderes público, pessoas ou entidades, assinar mandados judiciais e extrajudiciais, e todos os contratos, escrituras e títulos que forem autorizados nos termos deste Estatuto;

II – Presidir os trabalhos da Diretoria, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações;

III – Presidir a Assembleia Geral;

IV – Fixar dia e hora em que devam realizar-se as reuniões ordinárias da Diretoria e convocar as extraordinárias, por qualquer meio de comunicação;

V – Abrir, rubricar e encerrar os livros da Associação;

VI – Ordenar o pagamento das contas conferidas pelo Tesoureiro e autorizar as despesas ordinárias do expediente, assinando cheques nominais e ordens bancárias juntamente como Primeiro Tesoureiro.

§1º. Em caso de renúncia, afastamento ou desligamento do Presidente, o mesmo deverá prestar contas à Diretoria e Conselho Fiscal.

§2º. O Presidente poderá delegar, para fim especial, a qualquer membro da Diretoria ou associado, uma ou mais de suas atribuições.

Art. 24º - Ao Vice-Presidente compete auxiliar o Presidente em seus deveres, substituí-lo em seus impedimentos e faltas e, no caso de vaga definitiva, sucedê-lo.

Art. 25º - Ao Terceiro Presidente, cabe auxiliar o Presidente e seu Vice, ou substituí-lo em seus impedimentos ou faltas, ou quando solicitado;

Kim 



Art. 26º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I – Executar a administração da Associação, dentro das normas de orientações estabelecidas pela Diretoria, da lei e deste Estatuto;
- II – Encaminhar as decisões aprovadas na Diretoria;
- III – Colaborar na realização do planejamento anual, em apoio a Diretoria;
- IV – Submeter ao Presidente os documentos que dependam de seu despacho.

Art. 27º- Compete ao Segundo Secretário auxiliar o Primeiro Secretário permanentemente no desempenho de suas atribuições, substituí-lo em suas faltas ou impedimentos, e no caso de vaga definitiva, sucedê-lo.

Art. 28º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, donativos, mantendo em dia a escrituração comprovada.
- II) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à Tesouraria, inclusive contas bancárias;
- III) Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV) Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- V) Aplicar os haveres da Associação de acordo com as instruções do Presidente;
- VI) Assinar, com o Presidente, os cheques das quantias levantadas em bancos e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade pecuniária;
- VII) Apresentar à Diretoria a relação dos sócios em atraso com as suas contribuições ou qualquer outro débito.

Art. 29º - Compete ao Segundo Tesoureiro auxiliar o Primeiro Tesoureiro, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 30º - O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos.

Parágrafo 1º - Será admitida reeleição;

Parágrafo 2º - Para o cargo de Presidente e Tesoureiro será admitida apenas uma reeleição.

Art. 31º - As eleições serão diretas e o voto aberto.

Art. 32º - O conselho Fiscal será formado de 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, sendo eleitos juntamente com a Diretoria e com mandato por igual período, podendo ser reeleitos.

Art. 33º - Incumbe ao Conselho Fiscal:

Kim 



- I) Fiscalizar os serviços de Tesouraria;
- II) Examinar balancetes e dar parecer por escrito;
- III) Dar parecer por escrito sobre a prestação de contas da Diretoria e do balanço anual;
- IV) Assessorar a Diretoria na elaboração da proposta orçamentária;
- V) Sugerir medidas para o equilíbrio da situação financeira da associação;
- VI) Verificar o exato cumprimento das disposições deste Estatuto e das deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral;
- VII) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária, apenas quando necessário, desde que verificadas irregularidades na estruturação contábil ou nos atos de gestão financeira.

Art. 34º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, pelo menos, trimestralmente para conferência dos demonstrativos dos três meses imediatamente anteriores, ou quando julgar necessário.

Art. 35º - O Conselho Fiscal somente poderá reunir-se com a presença de todos os membros efetivos, ou ao menos 2/3 dele contando com 1(um) suplente.

Art. 36º - O Conselho Fiscal deverá comparecer às reuniões da Diretoria, quando da apresentação do balanço anual.

Art. 37º - As eleições dar-se-ão por meio das chapas concorrentes aos cargos apresentados na Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, em caso de convocação, devidamente inscritas no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes na Secretaria da Associação, escolhidas por votação aberta entre os presentes.

Art. 38º - o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, não sendo permitida reeleição.

Capítulo VI

Das condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução da Associação

Art. 39º- As alterações estatutárias serão propostas e estudadas pela diretoria, quando a mesma julgar necessário.

Parágrafo único: Poderão ser solicitadas por qualquer sócio, em dia com seus deveres, previamente apresentadas as devidas mudanças que julgar necessárias à diretoria para estudo da mesma.

Kam 



Art. 40º - Qualquer alteração estatutária deverá ser aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária ou Ordinária, quando houver proposta apresentada no período de 20 (vinte) dias antes da execução da mesma, estando já programada.

Art. 41º - A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da maioria absoluta dos sócios presentes à Assembleia Geral Extraordinária de, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

§1º - não obtido o quórum de três quartos, será feita nova convocação, para 30 (trinta) dias após a 1ª convocação, em que o quórum necessário será de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

§2º - persistindo a falta de quórum, será feita uma terceira convocação, para 30 (trinta) dias após a segunda convocação, em que se poderá deliberar com qualquer número de sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

Art. 42º - O patrimônio da Associação será transferido para outra entidade protetora de animais escolhida, por maioria simples de votos, pela mesma Assembleia Geral que deliberar sobre a dissolução.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43º - Os diretores e membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas funções e, tanto eles como os demais sócios não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações da Associação, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a qualquer dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto, quer direta ou indiretamente.

Art. 44º - Os casos omissos nesse estatuto serão resolvidos por deliberação da Diretoria e referenciados na Assembleia Geral.

Art. 45º - O Presidente da Entidade, Secretário ou Tesoureiro está autorizado a proceder registro deste Estatuto em cartório competente para início das atividades da mesma.

Art. 46º - O presente Estatuto foi votado e aprovado pelos sócios fundadores em Assembleia Constituinte realizada em 18 de março de 2025, entrando em vigor a partir da data do seu registro.

Kim  



Foz do Jordão, 18 de março de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edheson Tadeu Lopes de Paula'.

Edheson Tadeu Lopes de Paula

Presidente da APAF

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sérgio Brasil'.

Sérgio Brasil

Advogado

OAB nº57369/PR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kimberly Rafaela Germano'.

Kimberly Rafaela Germano

Secretária

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.650.588/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2020
NOME EMPRESARIAL APAF - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAF			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RUA GENERAL OSORIO	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGINAMARCIABR68@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9951-3495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2025 às 15:27:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.650.588/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2020
NOME EMPRESARIAL APAF - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAF		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R RUA GENERAL OSORIO	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGINAMARCIABR68@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9951-3495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2025 às 15:27:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.650.588/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2020
NOME EMPRESARIAL APAF - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAF		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO COM JARDIM FLORESTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORESTA	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8823-4016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2025 às 10:15:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAF - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO
CNPJ: 39.650.588/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:06 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **7B68.47C9.EF2F.CB7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

08122025000000001094237
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 39.650.588/0001-64

Janeiro/2024

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: EDHESON TADEU LOPES DE PAULA

CPF: 221.754.239-72

Telefone: (42)99951-3495

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: REGINAMARCIABR68@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ITAMARA PRESA HILARIO

CPF: 027.369.129-50

Inscrição no CRC: 05571200

UF: PR

Telefone: (42)98823-7484

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ITAMARAFJ@HOTMAIL.COM

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

08122025000000001094237
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.80

CNPJ: 39.650.588/0001-64

Janeiro/2024

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2024.2025.1881674475
Número do Recibo: 31.96.86.54.32-03
Data de Recepção: 08/11/2025
Data de Processamento: 10/11/2025

Dados Iniciais

Período: 01/01/2024 a 31/01/2024
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Não
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Isenta de IRPJ
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não se Aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: APAF - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO
Logradouro: COM JARDIM FLORESTA
Complemento: JARDIM FLORESTA
Município: FOZ DO JORDAO
CEP: 85145-000
Caixa Postal:
Correio Eletrônico:
Número: SN
Bairro/Distrito: JARDIM FLORESA
UF: PR
Telefone:
FAX:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

08122025000000001094317
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 39.650.588/0001-64

Janeiro/2023

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2023.2023.1860282047
Número do Recibo: 01.56.26.90.05-98
Data de Recepção: 21/03/2023
Data de Processamento: 21/03/2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: APAF ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO
Logradouro: COM JARDIM FLORESTA Número: SN
Complemento: Bairro/Distrito: JARDIM FLORESTA
Município: FOZ DO JORDAO UF: PR
CEP: 85145-000 Telefone: (42)3639-1449 FAX:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico: NFE.NELINHO@HOTMAIL.COM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

08122025000000001094317
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 39.650.588/0001-64

Janeiro/2023

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: KAREN CLARO FERREIRA

CPF: 087.485.739-22

Telefone: (42)3639-1449

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: NFE.NELINHO@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: NELINHO DEITOS

CPF: 055.349.679-43

Inscrição no CRC: 079264

Telefone: (42)3639-1449

Ramal:

Fax:

UF: PR

Correio Eletrônico: NELINHO@HOTMAIL.COM

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

ATA 01/2025

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, DO
CONSELHO FISCAL DA APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO
JORDÃO**

Às dezenove horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se membros e sócios da APAF, com a finalidade de nova eleição e posse da nova DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL da APAF – Associação de Proteção aos Animais de Foz do Jordão, os quais terão mandato de dois anos, que irá de (18/02/2025) dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco a (18/02/2027) dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e sete. Apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto, composto de chapa única, formada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Edheson Tadeu Lopes de Paula, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.161.269-1 e inscrito no CPF nº 221.754.239-72, empresário, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1283, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR – CEP. 85.145-000. **VICE-PRESIDENTE:** Rosana Hrehovitch, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 14.666.839-9, inscrita no CPF nº 123.861.359-42, residente e domiciliada à Rua Libório de Oliveira, nº 135 – Bairro Segredo, no município de Foz do Jordão – PR – CEP. 85.145-000. **TERCEIRA PRESIDENTE:** Marilene Clarice de Ramos Manfrin, brasileira, divorciada, RG nº 24.395.895-X, inscrita no CPF nº 135023818/01, residente e domiciliada à Avenida Morro Verde, s/n, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Kimberly Rafaela Germano, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 13.362.643-3, inscrita no CPF nº 099.057.999-90, residente e domiciliada à Rua Costa e Silva, 189 – Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **SEGUNDA SECRETÁRIA:** Bianca Ramos e Castro, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 9.576.187-9, inscrita no CPF nº 086.803.749-46, residente e domiciliada à Rua General Osório, 202, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR – CEP. 85.145-000. **PRIMEIRA TESOUREIRA:** Zarai Zonia de Faveri Dias, brasileira, casada, empresária, RG nº 17/R1698796, inscrita no CPF nº 579.713.079-34, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 335, Bairro Centro – no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **SEGUNDA TESOUREIRA:** Marli Terezinha Maurina, brasileira, divorciada, RG nº 7.313.958-9, CPF nº 018.365.699-71, do lar, residente e domiciliada à Avenida Morro Verde, nº 1860, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **CONSELHO FISCAL:** Sônia Regina Maurina Brancalione, brasileira, casada, do lar, RG nº 5.689.730-5, inscrita no CPF nº 779.268.549-72, residente e domiciliada à Rua Luiz Carlinhos Maurina, s/n, Bairro Jardim Floresta, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **Josenei Carlos Grafitti**, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, RG nº 6.424.801-4, inscrito no CPF nº 882.405.769-15, residente e domiciliado à Rua, Bairro das Nações, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **Otávio Henrique Kuasnei de**



Lima, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 14.064.740-3, inscrito no CPF nº 108.888.779-19, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, 1205, Bairro Nações, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **SUPLENTE: Ana Flávia Ramos de Lima**, brasileira, solteira, arquiteta, RG nº 13.127.443-2, inscrita no CPF nº 103.504.639-30 nº, residente e domiciliada à Rua Pedro Mendes de Abreu, 29, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **André Eduardo Marcelino Dias**, brasileiro, solteiro, estudante, RG. nº 14.218.720-5, CPF nº 089.260.999-03, residente e domiciliado à Rua União, 73, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000; **Brenda Gabrielly França Clein**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 14.665.648-0, inscrita no CPF nº 122.530.029-09, residente e domiciliada à Rua São Pedro, 80, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP 85.145-000. Eleitos por aclamação, sendo empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinadas pelo estatuto. Sem mais a declarar, encerra-se a presente ATA, que será lida, conferida, aprovada por todos e assinada por todos os membros empossados. Foz do Jordão, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Kimberly Rafaela Germano, André Eduardo M. Dias
Brenda Gabrielly França Clein Otávio Henrique Kuanzei de Lima
Rafael Ana Flávia R. Lima
Marilene Cláudia de Ramos Manfrim.

Enriquez Rosana Shalorutch
Sônia R M Brancalione

Larai Z. de Lacerda
Marli Teresinha Maurina

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0023560 - REGISTRO Nº 0000295/02
LIVRO A-042
Guarapuava (PR), 01 de setembro de 2025
Edgard Francisco Gonçalves Moraes -
Escrevente
Selo SFTD3fQCDpsH4zCQneJbF535q
Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
As partes concordam com o compartilhamento de dados pessoais e demais dados prestados para fins de execução e conclusão do ato registral.
Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DA SEDE DA APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 19:30 horas, reuniram-se no seguinte endereço: Rua General Osório, 202 – Centro – Foz do Jordão – PR – CEP. 85.145-000, os membros abaixo relacionados, representando mais de 2/3 dos membros da diretoria da APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO, conforme Art. 40º do Estatuto da APAF, para deliberar a respeito da aprovação da alteração da nova sede da APAF- **conforme Art. 2º do Estatuto da APAF- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO- o qual possibilita a alteração do local da sede**, onde lê-se: - “Sua sede fica estabelecida no município de Foz do Jordão, na comunidade Jardim Floresta, CEP. 85.145-000, podendo haver alteração futura para abertura de nova sede ou filial neste município, com foro em Guarapuava – PR, que fica a mais ou menos 100 km da sua sede”, ler-se-á: “Sua sede fica estabelecida no município de Foz do Jordão, à Rua General Osório, 202, Bairro Centro – Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000, podendo haver alteração futura para abertura de nova sede ou filial neste município, com foro em Guarapuava – PR que fica a mais ou menos 100km da sua sede.” Sendo apresentada aos membros da diretoria, presentes na assembleia, a localização da nova sede, bem como os motivos da mudança de endereço, os mesmos deliberaram em unanimidade pela alteração do endereço. Nada mais a constar, eu, kimberly Rafaela Germano, que lavrei esta ata, assino, bem como os demais presentes.

Kimberly Rafaela Germano André Edson de M. Reis
Brenda Gabrielly Franca Klein HAVIO HENRIQUE KUNSWER de Lima
Bastio Ana Flavia R. Lima

ETP Eufusius Roxana Shcherovitch
Sônia R.M. Bernardino
Larai L. de Lari
Mauri Teruzinho Maurina

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0028782 - REGISTRO Nº 0000295/03
LIVRO A-042
Guarapuava (PR), 06 de outubro de 2025
Edgardo Francisco Gonçalves Moraes -
Escritor
Selo SFTD3bQKwP3b43TFqEJIF535g
Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
As partes concordam com o
compartilhamento de dados pessoais
e demais dados prestados para fins de
execução e conclusão do ato registral.
Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de
Proteção de Dados.



ATA nº02/2020

Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Às dezoito horas do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se de maneira remota, por vídeo conferência, pelo aplicativo de reunião "Google Meet", os abaixo assinados, doravante designados fundadores, com sede neste Município, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará: APAF - Associação de Proteção aos Animais de Foz do Jordão. Os participantes da reunião já haviam sido convocados para Assembleia Geral que ocorreu anteriormente. A reunião foi presidida pela senhora Karen Claro Ferreira que tratou sobre os seguintes assuntos: 1. Leitura do Estatuto. 2. Eleição da nova diretoria. 3. Posse dos Eleitos. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de dois anos, que irá do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, à vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e dois. Apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados, com direito a voto, e presentes à Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros: Presidente: Karen Claro Ferreira, brasileira, em uma união estável, portadora da cédula de identidade nº 13.178.650-6, inscrita no CPF nº 087.485.739-22, autônoma, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 56, Bairro das Nações, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Vice-Presidente: Márcia Regina Brasil Ferreira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.679.876-7, inscrita no CPF nº 700.572.579-49, professora, residente e domiciliada na Rua Costa e Silva, nº 189, Centro, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Terceira Presidente: Marli Cleusa Ramos de Lima, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8.244.690-0, inscrita no CPF nº 039.246.229-06, professora, residente e domiciliada na Rua Pedro Mendes de Abreu, nº 29, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Primeira Secretária: Alice Gadini, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.066.670-7, inscrita no CPF nº 061.775.669-44, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 656, Bairro das Nações, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Segunda secretária: Cindy Rosa dos Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 13.315.216-4, inscrita no CPF nº 098.068.509-55, vendedora, residente e domiciliada na Avenida Morro Verde, nº 1698, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Primeira Tesoureira: Poliana Mendes Ribeiro Kroetz, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 12.813.131-0, inscrita no CPF nº 099.715.599-00, vendedora, residente e domiciliada na Avenida Morro Verde, nº 1558, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Segunda tesoureira: Sônia Regina Maurina Brancalione, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5.689.730-5, inscrita no CPF nº 779.268.549-72, do lar, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlinhos Maurina, s/nº, Bairro Jardim Floresta, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná. Membros que farão parte do Conselho Fiscal: Conselheira: Luana Bordin, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 13.570.865-8, inscrita no CPF nº 106.041.719-78, produtora rural, residente e domiciliada na Comunidade Linha Arroio dos Índios, Zona Rural, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Suplente: Milena Ribeiro, brasileira, em união estável, portadora da cédula de identidade nº 14.466.825-1, inscrita no CPF nº 115.642.679-03, do lar, residente e domiciliada na Rua São José Operário, nº 430, Bairro das Nações, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Conselheiro: Edheson Tadeu Lopes de Paula, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.161.269-1 e inscrito no CPF nº 221.754.239-72, empresário, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, nº 1283, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Suplente: Moisés Luciano Pereira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 12.994.379-3, inscrito no CPF nº 092.511.599-12, barbeiro, residente e domiciliado



na Rua XV de Dezembro, nº 150, Bairro Vila Nova, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Conselheira Sandrielli de Oliveira Ribeiro, brasileira, casada ou união estável, portadora da cédula de identidade nº 8.982.500-8, inscrita no CPF nº 076.829.929-21, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua José Antunes Fabrício, nº 400, Bairro Segredo, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Suplente: Kezia Ayres Zenaro, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 14.970.034-0, inscrita no CPF nº 125.209.909-61, secretária, residente e domiciliada na Rua dos Pinheiros, nº 121, Bairro Daniel Lérias, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Os demais participantes da reunião foram: Claudinei Martins, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 12.391.277-2, inscrito no CPF nº 088.093.149-3, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Segredão, nº 42, Bairro Vila Nova, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Márcia Dallo de Oliveira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8.051.244-9, inscrita no CPF nº 043.752.879-00, professora, residente e domiciliada na Rua Costa e Silva, nº 410, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Geysykelly Nayara Cochinski Cardoso, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 12.746.641-6, inscrita no CPF nº 086.238.449-47, professora, residente e domiciliada na Rua General Ozório nº 111 Apartamento 2, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Cristi Schirmer Teixeira, brasileira, casada portadora da cédula de identidade nº 9.926.293-1, inscrita no CPF nº 067.684.779-00, comerciante, domiciliada na Rua General Ozório, nº 246, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Marilis Prado de Moraes, brasileira, solteira portadora da cédula de identidade nº 7.944.037-0, inscrita no CPF nº 057.216.659-12, funcionária pública, domiciliada na Rua Domingos Correia Ribas nº 310, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Maria Cleunice de Ramos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 7.846.893-9, inscrita no CPF nº 155.496.368-08, professora, domiciliada na Rua General Ozório, nº 202, Bairro Centro no município de Foz do Jordão, Estado do Paraná; Estes, foram denominados, a partir de então, como sócios fundadores. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Alice Gadini, primeira secretária, lavrei a presente ata, que será lida, conferida e assinada por todos os presentes na lista de presença anexada a este documento. Foz do Jordão, vinte e sete de agosto de dois mil e vinte.

Nome	Cargo	Assinatura
Karen Claro Ferreira	Presidente	Karen Claro Ferreira
Márcia Regina Brasil Ferreira	Vice-Presidente	Márcia Regina Brasil Ferreira
Marli Cleusa Ramos de Lima	Terceira Presidente	Marli Cleusa R. Lima
Alice Gadini	Primeira Secretária	Alice Gadini
Cindy Rosa dos Santos	Segunda Secretária	Cindy Rosa dos Santos
Poliana Mendes Ribeiro Kroetz	Primeira Tesoureira	Poliana M. Ribeiro Kroetz
Sônia Regina Maurina Brancalione	Segunda Tesoureira	Sônia Regina Brancalione
Luana Bordin	Conselheira Fiscal	Luana Bordin
Edheson Tadeu Lopes de Paula	Conselheiro Fiscal	Edheson Tadeu Lopes de Paula
Sandrielli de Oliveira Ribeiro	Conselheira Fiscal	Sandrielli de Oliveira Ribeiro
Milena Ribeiro	Suplente	Milena Ribeiro
Moisés Luciano Pereira	Suplente	Moisés Luciano Pereira
Kezia Ayres Zenaro	Suplente	Kezia Ayres Zenaro





2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0021067
REGISTRO Nº 0000295/00
LIVRO A-031
Guarapuará, 24 de setembro de 2020
[Signature]
Clair do Belém Pereira Ferreira
Sturmer
Auxiliar Juramentada
Selo LBOVJ.9V3F5.IVJ3, NoHz.Dsszq

**COPEL**Rua R. José Izidoro Biazetto, 199
CEP: 01700-040 - Curitiba - PR
FONE: (41) 333-1111 - www.copel.com.brCOPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSÉ IZIDORO BIAZZETTO, 199
CEP: 01700-040 - CURITIBA - PR
CNPJ: 04268296/000166 - I.E. 020337259

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4236391180

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A**MARIA CLEUNICE DE RAMOS**

R GENERAL OSORIO, 202 - 88775 01 001 186200

CEP: 86145000

Cidade: FOZ DO JORDAO - PR

CPF: 141.114.168-08

UNIDADE CONSUMIDORA

47062290

▲ CÍRCULO DEBITO AUTOMÁTICO ▲

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2025	20/10/2025	R\$ 235,43



NOTA FISCAL No 191939446 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 01/10/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wedi>
 Chave de acesso:
 41261004368899000106660031919394461099071296
 Protocolo de Autorizacao: 1412600049201738 - 01/10/2025 às 09:02:09

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N Dias	Proxima Leitura
	01/09/2025	01/10/2025	30	01/11/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	210	0,376048	78,76	6,90	14,96	0,276760
(02) USO SISTEMA	kWh	210	0,499810	104,76	7,86	19,90	0,366670
(03) B. VERME P2	kWh			21,76	1,63	4,13	0,076770
(04) B. VERME P1	kWh			0,43	0,04	0,08	0,044630
(05) CONT ILUMIN				29,74			
TOTAL				236,43			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CONS B VERMELHA P2 | (04) ENERGIA CONS B VERMELHA | (05) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO				No DIAS FAT			
SET. 26		213	31				
AGO. 26		236	31				
JUL. 26		244	29				
JUN. 26		248	31				
MAI. 26		227	28				
ABR. 26		212	30				
MAR. 26		224	30				
FEV. 26		226	32				
JAN. 26		262	31				
DEZ. 24		230	31				
NOV. 24		222	31				
OUT. 24		226	31				

Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
ICMS	206,69	19,00	39,07
COFINS	186,56	7,60	12,67
PIS	186,56	1,65	2,76

Reservado ao Fisco

E1E3 E714 CDAB EA1B 2D3F 26A2 6B1C 4F1B

Medidor	Orsderadas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0041368390	kWh	-	6263	6473	1,00	210

REAVISO DE VENCIMENTO

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
GUARAPUAVA/PR

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT1.8swMc.s3vs7
beNov.F534q

<https://selo.funarpen.com.br>

Distribuição

Distribuição: 2044 Livro: 35 Data Distribuição: 30/07/2025 2044/2025 Liv 35

Vara: 2 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS

Classe:

Assunto:

Ação: ATA

Nomes das Partes

Documento

AUTOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO - APAF

39.650.588/0001-64

REU: ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO - APAF

39.650.588/0001-64

Observação

APRES. MARCIA REGINA B FERREIRA

1) ATA DA REUNIÃO DO DIA 18.02.2025 ÀS 19H

. ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DEFINIR NOVA SEDE

.. PRESIDENTE ELEITO: EDHESON TADEU LOPES DE PAUL

GUARAPUAVA/PR, 31/07/2025 - 14:34:53

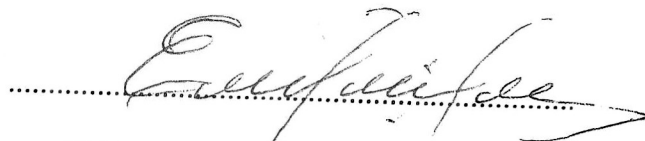
Distribuidor Judicial



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E NOVA SEDE DA APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO

A APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO – INSCRITA SOB O CNPJ. 39.650.588/0001-64 – ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, EDHESON TADEU LOPES DE PAULA, CONVOCA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E NOVA SEDE DA APAF, A SE REALIZAR NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 202 – BAIRRO CENTRO – FOZ DO JORDÃO – PR, ÀS 19:00 HORAS, PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME ESTATUTO.



EDHESON TADEU LOPES DE PAULA

PRESIDENTE DA APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO

05 DE FEVEREIRO DE 2025



LISTA DE PRESENCAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA NOVA
DIRETORIA E NOVA SEDE DA APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ
DO JORDÃO

André Eduardo M. Dias
Sra. Soraia Batista
Brenda G. F. Klein
Glicy Stefani Klein
Maira Cleunice de Ramos
EDERSON TADEU LOPES DE PAULA
Bianca Ramos e Cortes
Rosana Shuchorovich
Maílene Clarice R. Marfin
Ana Flávia R. Lima
Márcia Terezinha Mayana
Márcia Regina Brasil Ferreira
OLAVO HENRIQUE KUASNGI de Lima
Nicole de Souza Borges Pereira
Kimberley Rafaela Germano
Larai de Jesus Dias
Robson Carlos C. S. S. S.
Dona R. M. R. R. R.

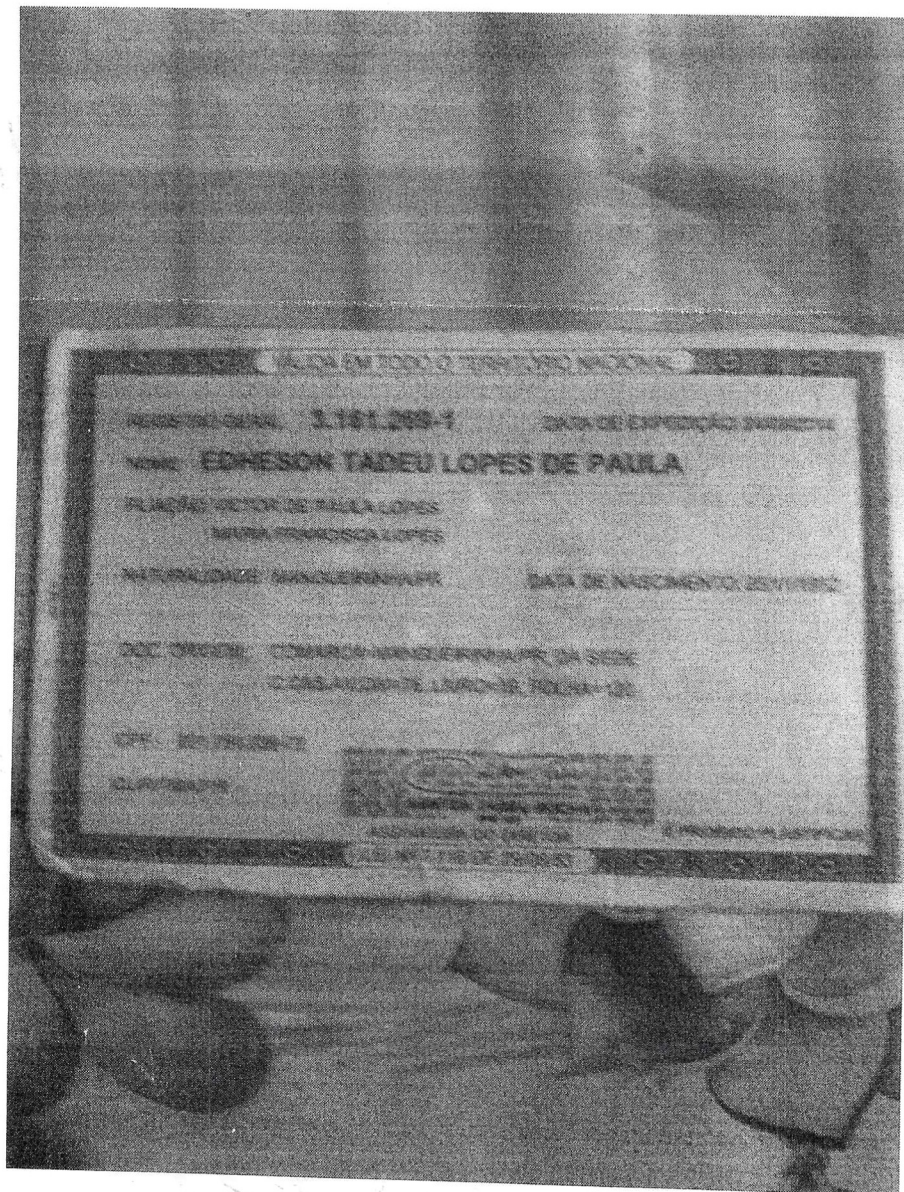
FOZ DO JORDÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.



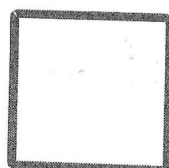


Edheson

28/05/20...



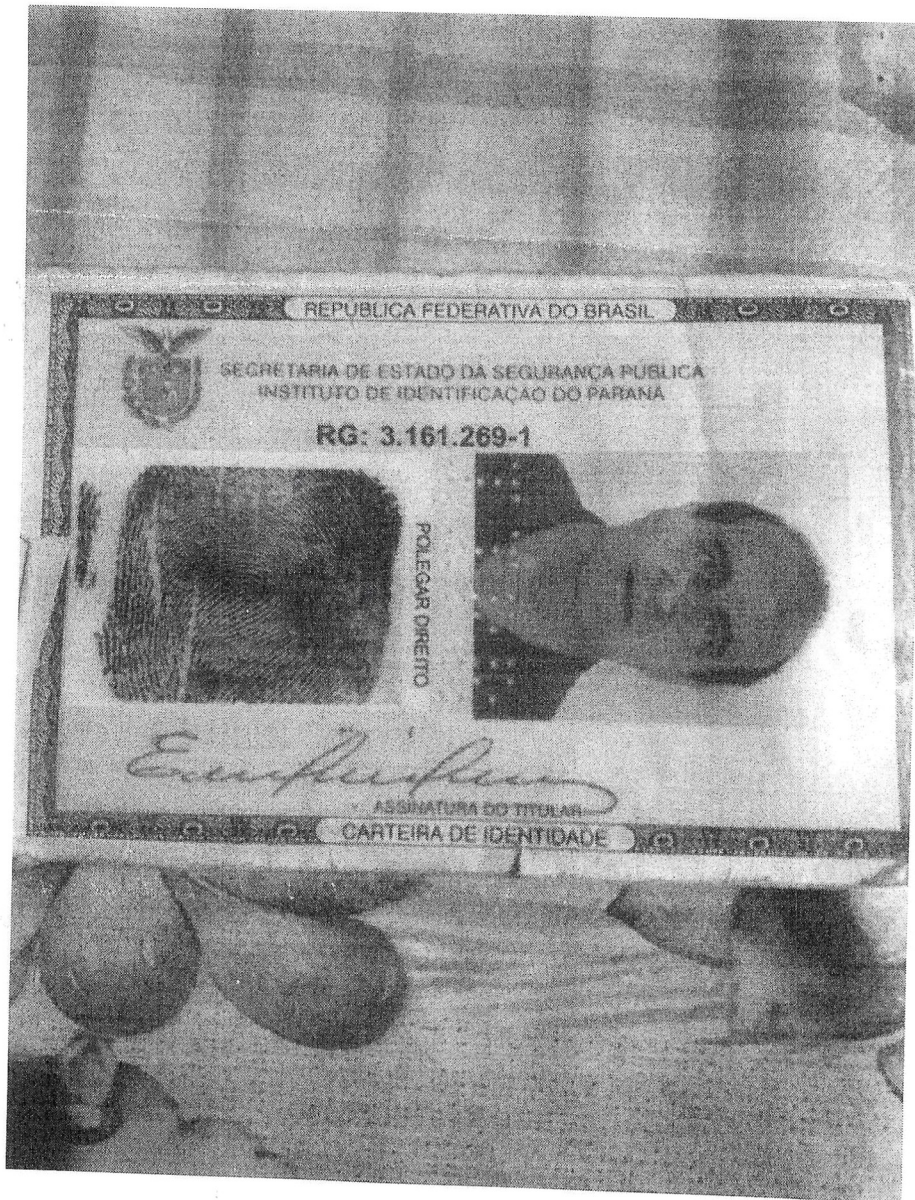
1 de 2



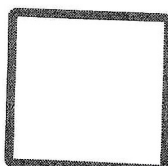


Edheson

28/05/20...



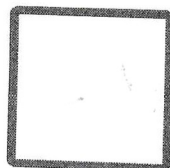
2 de 2





Edheson

28/05/20...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARILENE CLARICE DE RAMOS MANERIN

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF
 24395895 SSP/SP

CPF
 135.023.818-01

DATA NASCIMENTO
 14/07/1971

FILIAÇÃO
 MARIO DE RAMOS
 MARIA BERNADETH DE RAMOS

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 0471256828

VALIDADE
 05/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
 25/08/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP

DATA EMISSÃO
 06/08/2015

Daniel Anenberg
 Daniel Anenberg Diretor Presidente da Detran-SP
 Assessoria Jurídica

53148438211
 SP693574680

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1131216415

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1131216415



QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / *Nombre y Apellidos* – Primeira Trimensão / First Trimonth / *Primer Trimestre de la Maternidad* – Data de Nascimento / Date of Birth / *Fecha de Nacimiento* – Data de Validade / Expiration Date / *Fecha de Vigencia* – Data de Emissão / Issuing Date / *Fecha de Emisión* – e Data de Caducidade / Expiration Date / *Fecha de Caducidad* – Local de Emissão / Issuing Place / *Lugar de Emisión* – Documento de Identificação / Identification Document / *Documento de Identificación* – Autoridade Expediente / Issuing Authority / *Autoridad Expediente* – Categoria do Votante da Carteira do Habilitado / Driver License Category / *Categoría del Permisionado de la Carteira de Conducir* – Número de Registo da CNH / Driver License Number / *Número de Permisionado de la Carteira de Conducir* – País de Origem / Country of Origin / *País de Origen* – País de Condição / Nationality / Nationalidade / *Nacionalidad* – Filiação / Filiação / *Parentesco* – 2.2. Observações / Observations / *Observaciones* – Local / Place / *Lugar* –

I<BRA076933958<419<<<<<<<<<<<<<<<
O204222F3107140BRA<<<<<<<<<<<<<<<4
ROSANA<<HREHOROVITCH<<<<<<<<<<<<<



ÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2914443840



2. **Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos** - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYYYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/YYYYYY / Fecha de Emisión - 5. Documento de Identificação / Autenticação / Validação / Validity / ACCE - 6. Documento Identificador / Original Number / Identity Document - Issuing Authority / Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Tipo de Vehículo del Permiso de Conducir - 7. Número de Registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Filiação - 12. Observações / Observations / Comentarios - Local / Párrafo / País - 13.

I<BRA083874715<393<<<<<<<<<<<
9611205F2603025BRA<<<<<<<<<<<6
KIMBERLY<<RAFAELA<GERMANO<<<<<





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.576.187-9



POLEGAR DIREITO



Bianca Ramos e Castro

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 9.576.187-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/08/2012

NOME: **BIANCA RAMOS E CASTRO**

FILIAÇÃO: JUSCELINO DE CASTRO

MARIA CLEUNICE DE RAMOS

NATURALIDADE: CANDO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=PINHAO/PR, RESERVA

C.NASC=2348, LIVRO=6A, FOLHA=131

CPF: 086.803.749-46

CURRIBAPR



ASSINATURA DO DIRETOR

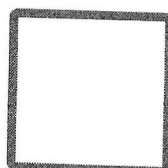
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Zarai

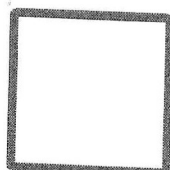
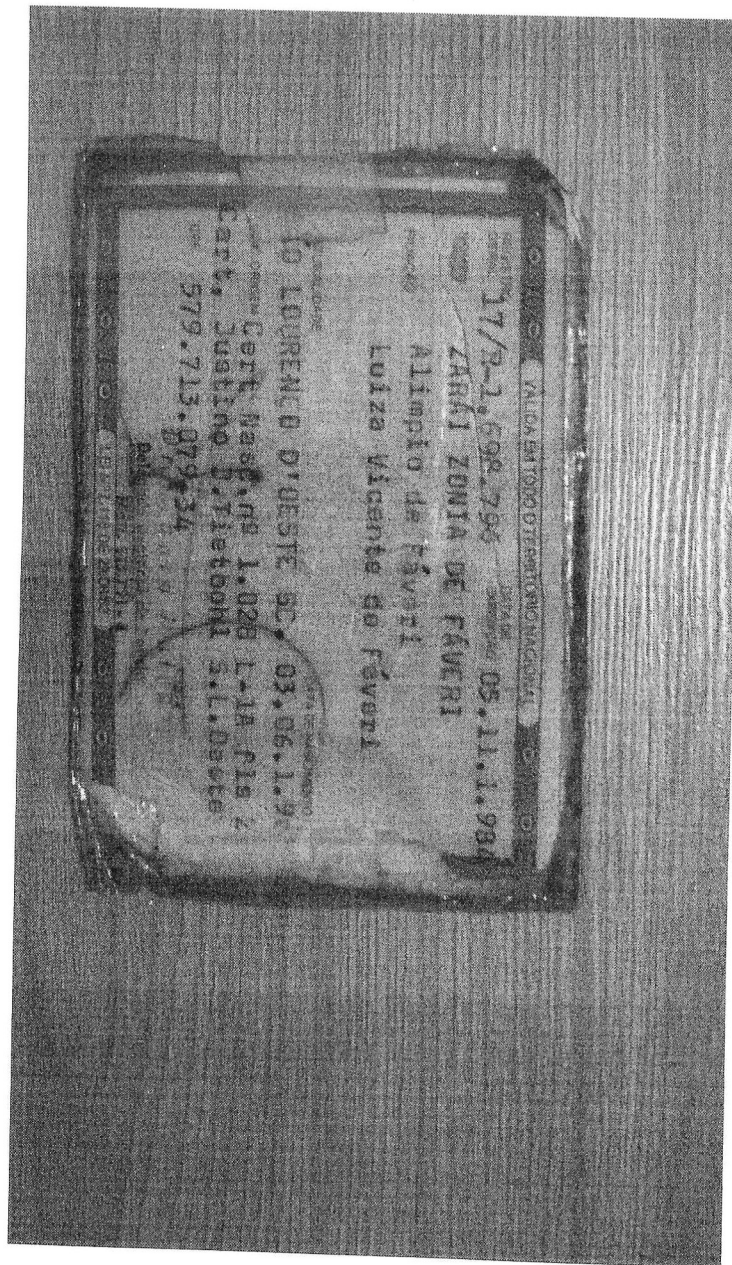
Hoje às 1...





Zarai

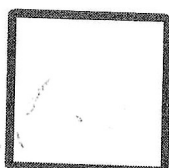
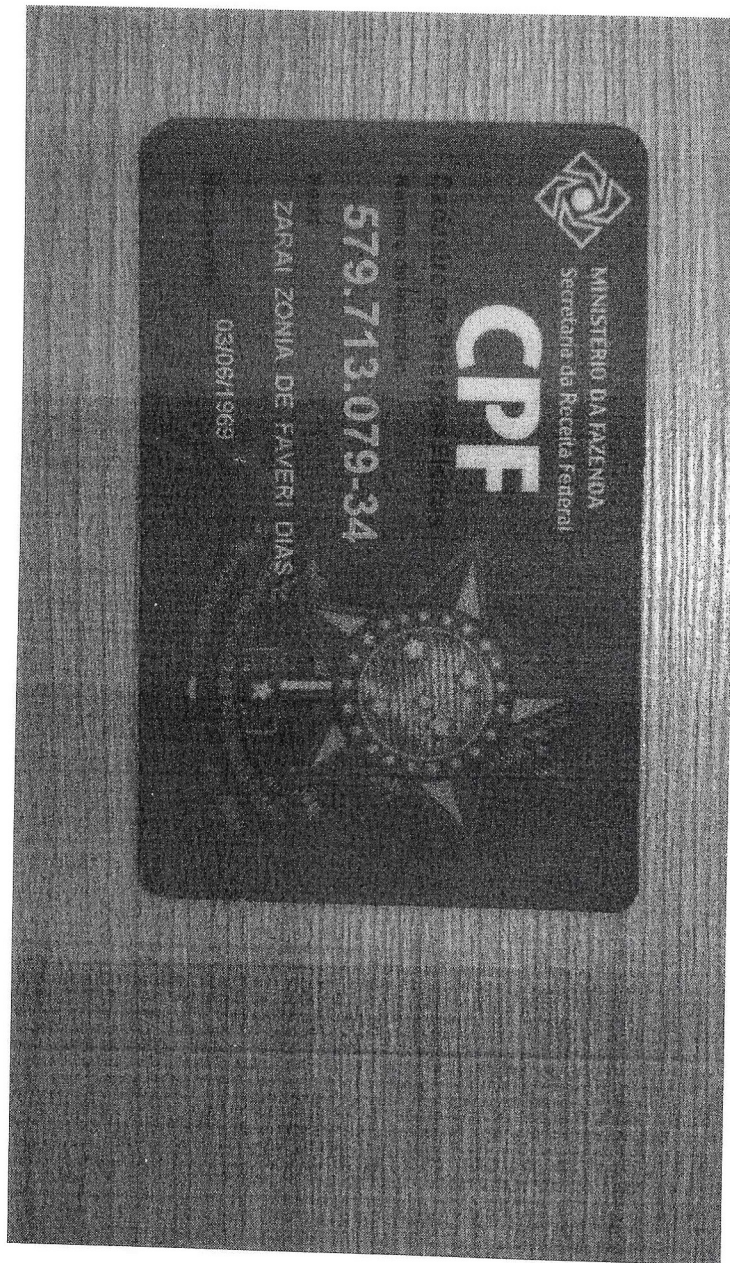
Hoje às 1...





Zarai

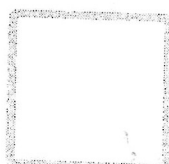
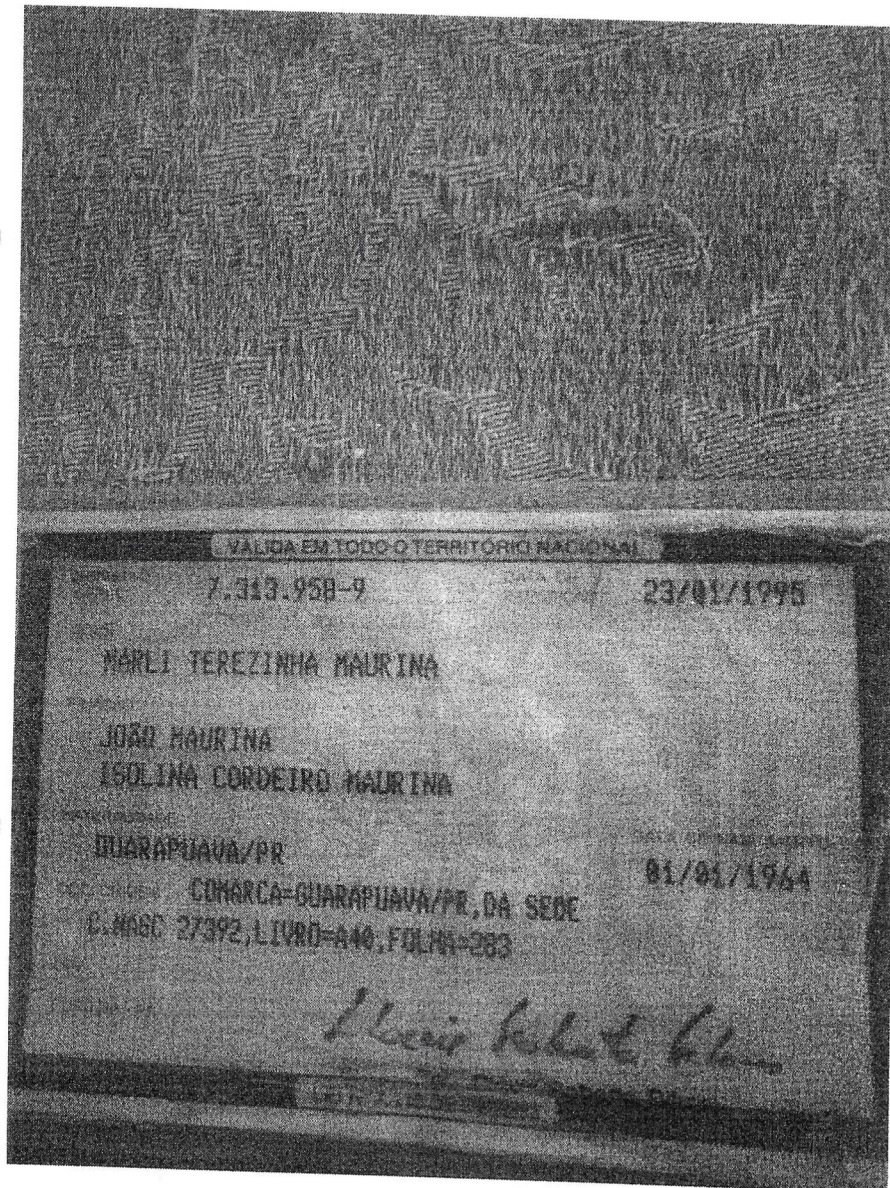
Hoje às 1...





Marli

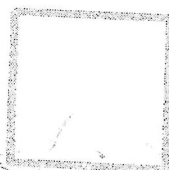
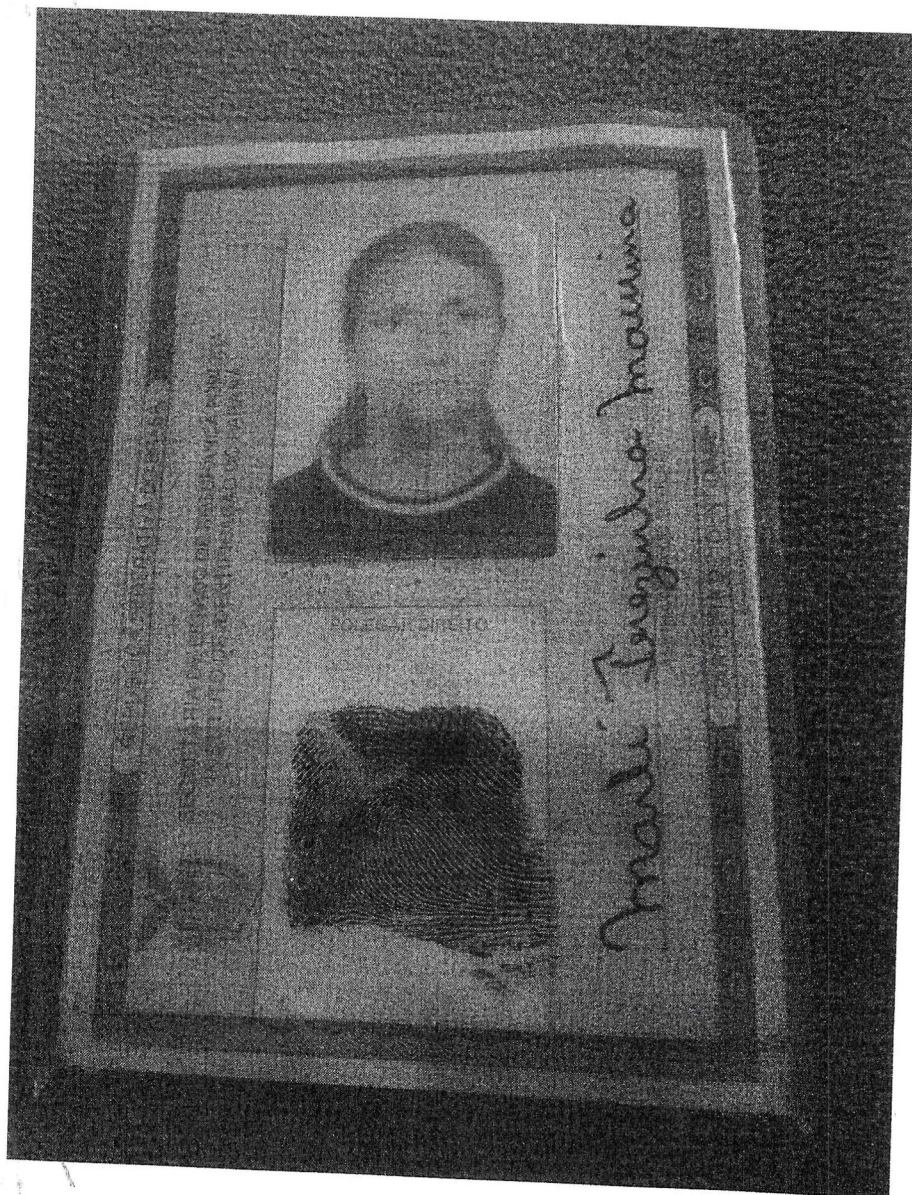
Hoje às 10:44





Marli

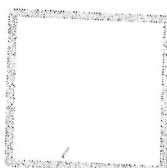
Hoje às 10:44





Marli

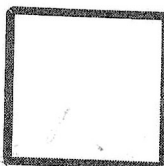
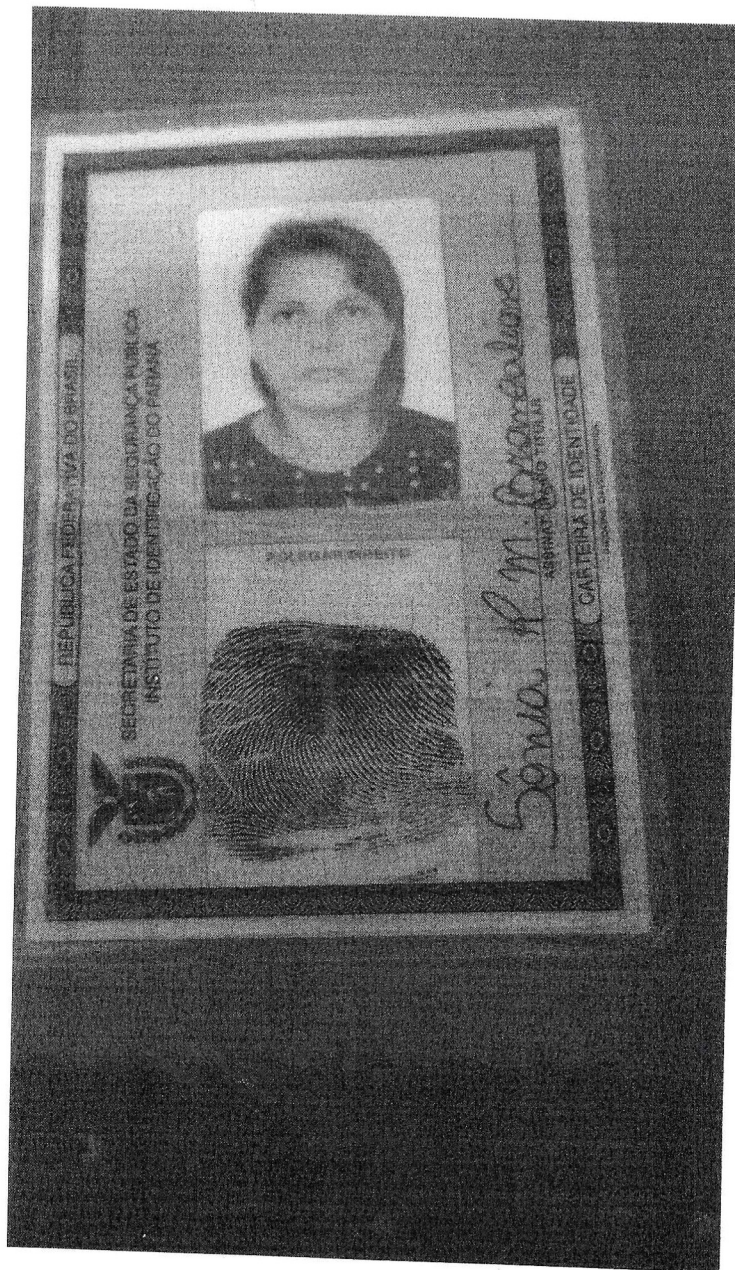
Hoje às 10:45





Sônia

Hoje às 1...



0:29





Sônia

Hoje às 1...



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.689.730-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2005

NOME SANTA REGINA MAURINA BRANCALONE

ALTAÇÃO LUIZ CARLINHOS MAURINA MARIA ELZA DA APARECIDA MAURINA

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 26/09/1971

DOC ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DOQUESTRAD C NASC 436, LIVRO=01, FOLHA=109V

CPF 779.268.549-72

ASSINATURA DO DIRETOR LUIZ FERNANDO V. ARTIGAS

LEIN 7 116 DE 29/08/83

0:29



JOSÉ CARLOS GRAFFITI



RG 6424201-4

SESP

PR

892.405.759-15 13/01/1975

ANTONIO GRAFFITI

IVANY ZANCARAO
GRAFFITI

PROFISSIONAL

AT

OT. 198

00786396401

09/01/2024

11/04/1995



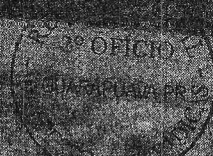
POZ DO JORDAO, PR

09/01/2019

[Signature]

53457501642
53457501642

PARANA



VALIDO EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL

1707839048

PRIMEIRO PLANO

1707839048

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

812,495.769-1

DATE OF RECEIPT: DATE OF ISSUE
15/01/2007



ANTONIO CRISTIANI

ANTONIO CRISTIANI

ANTONIO CRISTIANI

ANTONIO CRISTIANI





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115
NOME DO CLIENTE MATRÍCULA

MARCELA CLAUDENISE KUASNEI 1514.7873
ENDEREÇO NÚMERO Nº LADO - Nº FRENTE

R BENJAMIN CONSTANT MARCELA CLAUDENISE KUASNEI 1205
CEP LOCAL

85.145-000 FZ DO JORDAO
ROTEIRO DE LEITURA HIDRÔMETRO CAT - RES - COM - IND - UTP - POP -

385-15-07-000-38050 Y23LM0602968-4-1 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	0	10	
Nº Amostras Realizadas	12	12	12	13	12	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	12	12	12	13	12	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO											
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS PREFEITURA(R\$) SANEPAR(R\$)
MULTA TAXA DE LIXO 0,12
TAXA DE LIXO 8,16

ROTA-ÁGUA 1,34
JUROS MORATORIOS 0,70
AT. MONET. P/ ATRASO 0,11

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Mínimo	5	ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
De 6 a 10m3	5	1,58	50,42
De 11 a 15m3	3	8,69	7,80
			26,07

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25
14	12	13	9	10	9	11	11	13	11	14

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
31	21/02/2025	188	201	13	02/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	12	07/03/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
24/03/2025	84,28		8,43	92,72

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTO@CLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 9,11

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE
82640000000-4 92720109202-4 50307151478-3 73022025219-3



CTRL: 1514.7873.0225.2101 ROTEIRO: 385-15-07-000-38050

05787589A2D07BE5C2B7257ED4E206B6438F1E580C09E804B15A30C10DE280F

1514.7873 02/2025 2 1 07/03/2025 92,72
SANEPAR MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



REGISTRO GERAL: 14.064.740-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/02/2014
NOME: OTAVIO HENRIQUE KUASNEI DE LIMA
FILIAÇÃO: RUBENS CORDEIRO DE LIMA
NATURALIDADE: CANDIO/PR
DOC. ORIGEM: COMARCA-GUARAPUAVA/PR, FZ DO JORDAO
C.NASC-295 LIVRO-2A, FOLHA-95
CPF: 108.888.779-19
CURTIBA/PR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

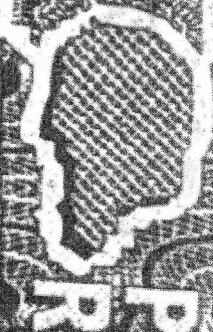
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 14.064.740-3
POLEGAR DIREITO
OTAVIO H. R. de LIMA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2291372115



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PR

NOME
ANA FLAVIA RAMOS DE LIMA



Nº REGISTRO
06838830937

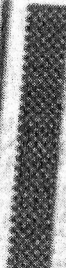
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
13127443-2 SESP PR

CPF
103.504.639-30 DATA NASCIMENTO
17/10/1996

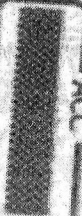
FILIAÇÃO
OFLAVIO FARIAS DE LIMA

MARLI CLEUSA RAMOS DE
LIMA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

VALIDADE
12/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2017



REGISTRO GERAL: 14.665.648-0
NOME: BRENDA GABRIELLY FRANÇA GLEIN
FILIAÇÃO: VALTUIR JOSÉ GLEIN
FRANCIELI MALAGGI FRANÇA
NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 15/02/2006
DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, 1º OFÍCIO
GNASC=21715, LIVRO=59A, FOLHA=137
CPF: 122.530.079-09
QUARTILHAR: QUITIBAR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEINº 7.116 DE 29/08/83
É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADÍSTICA, SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

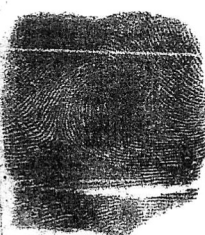
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PATRÃO

RG: 14.665.648-0

CTWA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Branda G. F. Chon



719-21-00143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ICONE

ANDRE EDUARDO MARCELINO DIAS



FILIAÇÃO
LEANDRO DIAS
ROSELI DE FATIMA MARCELINO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
22/09/2004 GUARAPUAVA/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR
IPR

Andre Eduardo M Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CATEGORIA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.418, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CNP 086.260.999-03
REGISTRO GERAL 14.218.720-5
REGISTRO CNIL
COMARCA=CURAÇAU/VR, MORRO ALTO
C.MSC=23776, LIVRO=54A, FOLHA=73

DATA DE EXPIRAÇÃO 11/11/2021

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCELO VINÍCIUS DA COSTA MICHELLOTTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALHA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





REQUERIMENTO

A APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO, com sede estabelecida no município de Foz do Jordão, na comunidade Jardim Floresta, CEP. 85.145-000, conforme ESTATUTO SOCIAL DA APAF, através do seu representante legal, Sr. Edheson Tadeu Lopes de Paula, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.161.269-1 e inscrito no CPF nº 221.754.239-72, empresário, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1283, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR – CEP. 85.145-000, celular para contato (42) 99951-3495, vem requerer junto a este Ofício a alteração da sede da APAF – conforme consta no Art. 2º - do Estatuto Social da APAF – em que lê-se:” – Sua sede fica estabelecida no município de Foz do Jordão, na comunidade jardim Floresta, CEP. 85.145-000, podendo haver alteração futura para abertura de nova sede ou filial neste município, com foro em Guarapuava – PR que fica a mais ou menos 100 km da sua sede”, ler-se á: “ – Sua sede fica estabelecida no município de Foz do Jordão, à Rua General Osório, 202 – Centro – Foz do Jordão - PR – CEP. 85.145-000, podendo haver alteração futura para abertura de nova sede ou filial neste município, com foro em Guarapuava – PR que fica a mais ou menos 100 km de sua sede.”

Nestes termos,

Pede deferimento

Foz do Jordão, 07 de agosto de 2025.

APAF - Associação de proteção aos
Animais de Foz do Jordão
CNPJ: 05.550.588/0001-64

EDHESON LOPES DE PAULA

PRESIDENTE DA APAF



SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 3639-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
EDHESON TADEU LOPES DE PAULA

Odynéia Kalze de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aub
<https://sejofunarpn.com.br/Consulta/SETN1.pgKDb.Fmaup-GnuDe.1411q>

27-08-2025





EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO DA SEDE DA APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO – CONFORME ART. 2º DO ESTATUTO SOCIAL DA APAF

A APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO – CNPJ. 39.650.588/0001-64, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. EDHESON TADEU LOPES DE PAULA, CONVOCA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA OS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA DA APAF, PARA APROVAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA SEDE DA APAF, NO DIA 18 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 19:30 HORAS, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 202 – CENTRO – FOZ DO JORDÃO – PR – CEP. 85.145-000, CONFORME ESTATUTO SOCIAL DA APAF.

APAF - Associação de proteção aos
Animais de Foz do Jordão
CNPJ: 39.650.588/0001-64


EDHESON TADEU LOPES DE PAULA

PRESIDENTE DA APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO
FOZ DO JORDÃO, 18 DE MARÇO DE 2025



LISTA DE PRESENÇAS

MEMBROS APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOS DO JORDÃO

CNPJ. 39.659.588/0001-64

REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2025 -19:30 HORAS

Edheson Tadeu Lopes de Paula – Presidente

Rosana Hrehovitch – Vice Presidente

Marilene Clarice de Ramos Manfrin – Terceira Presidente

Kimberly Rafaela Germano – Primeira Secretária

Bianca Ramos de Castro – Segunda Secretária

Zarai Zonia de Faveri Dias – Primeira Tesoureira

Marli Terezinha Maurina – Segunda Tesoureira

Conselho Fiscal:

Sonia Regina Maurina Brancalione

Josenei Carlos Grafitti

Otávio Henrique Kuasnei de Lima

Suplentes:

Ana Flavia Ramos de Lima

André Eduardo Marcelino Dias

Brenda Gabrielly França Clein

APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO – CNPJ.
39.650.588/0001-64

REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE GUARAPUAVA –PR

Eu, Edheson Tadeu Lopes de Paula, portador do RG. 3.161.269-1, CPF. 221.754.239-71, presidente da APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, 1283, Bairro Centro – Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000, vem requerer a Vossa Senhoria, seja registrada, a nova diretoria da APAF, bem como a nova sede da mesma, realizada em Assembleia Ordinária, datada de 18/02/2025.

REGISTRO ANTERIOR Nº 0000295/01 LIVRO A-042, PROTOCOLO Nº 0024145, no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, na cidade de Guarapuava – PR, em 02 de março de 2023.

Foz do Jordão, 25 de junho de 2025.



EDHESON TADEU LOPES DE PAULA



APAF - Associação de proteção aos
Animais de Foz do Jordão
CNPJ. 39.650.588/0001-64

PRESIDENTE DA APAF-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO
CPF. 221,754.239-71



SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 3637-1064 - e-mail: ca.toriorfzdojordao@gmail.com

EDHESON TADEU LOPES DE PAULA.



Odineia Kaize de Oliveira-Dalla Cort - Esc. Sub.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/SFTN1.dGScb.RPbQk-QdLEq.1411q>

07-07-2025



**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná
Rua Sen. Pinheiro Machado, 1781, Centro. CEP: 85.010-100. Tel/Fax: (42) 3623-1135
CNPJ: 77781060/0001-13

Número do Recibo: 0028706

Recebemos do Sr.(a) APAF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO a
quantia de R\$ 75,23 referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

Nº Protocolo	Natureza	Livro	Folhas	Qtd.	VRCs	Reais	Subtotal
	Emolumentos			1	100,00	27,70	27,70
	Funrejus			1	0,00	11,07	11,07
	FUNDEP			1	0,00	2,59	2,59
	Selo			30	0,00	0,28	8,25
	Digitalização			29	0,00	0,83	24,07
	ISSQN			1		1,55	1,55

TOTAL GERAL:

Observações: ATA

75,23

01 de setembro de 2025

Edgard Francisco Gonçalves Moraes
Escrevente

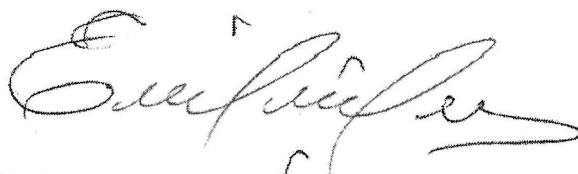


ATA 01/2025

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, DO
CONSELHO FISCAL DA APAF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO
JORDÃO**

Às dezenove horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se membros e sócios da APAF, com a finalidade de nova eleição e posse da nova DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL da APAF – Associação de Proteção aos Animais de Foz do Jordão, os quais terão mandato de dois anos, que irá de (18/02/2025) dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco a (18/02/2027) dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e sete. Apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto, composto de chapa única, formada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Edheson Tadeu Lopes de Paula, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.161.269-1 e inscrito no CPF nº 221.754.239-72, empresário, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1283, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR – CEP. 85.145-000. **VICE-PRESIDENTE:** Rosana Hrehovitch, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 14.666.839-9, inscrita no CPF nº 123.861.359-42, residente e domiciliada à Rua Libório de Oliveira, nº 135 – Bairro Segredo, no município de Foz do Jordão – PR – CEP. 85.145-000. **TERCEIRA PRESIDENTE:** Marilene Clarice de Ramos Manfrin, brasileira, divorciada, RG nº 24.395.895-X, inscrita no CPF nº 135023818/01, residente e domiciliada à Avenida Morro Verde, s/n, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Kimberly Rafaela Germano, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 13.362.643-3, inscrita no CPF nº 099.057.999-90, residente e domiciliada à Rua Costa e Silva, 189 – Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **SEGUNDA SECRETÁRIA:** Bianca Ramos e Castro, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 9.576.187-9, inscrita no CPF nº 086.803.749-46, residente e domiciliada à Rua General Osório, 202, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR – CEP. 85.145-000. **PRIMEIRA TESOUREIRA:** Zarai Zonia de Faveri Dias, brasileira, casada, empresária, RG nº 17/R1698796, inscrita no CPF nº 579.713.079-34, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 335, Bairro Centro – no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **SEGUNDA TESOUREIRA:** Marli Terezinha Maurina, brasileira, divorciada, RG nº 7.313.958-9, CPF nº 018.365.699-71, do lar, residente e domiciliada à Avenida Morro Verde, nº 1860, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **CONSELHO FISCAL:** Sônia Regina Maurina Brancalione, brasileira, casada, do lar, RG nº 5.689.730-5, inscrita no CPF nº 779.268.549-72, residente e domiciliada à Rua Luiz Carlinhos Maurina, s/n, Bairro Jardim Floresta, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **Josenei Carlos Grafitti**, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, RG nº 6.424.801-4, inscrito no CPF nº 882.405.769-15, residente e domiciliado à Rua, Bairro das Nações, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **Otávio Henrique Kuasnei de**



Lima, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 14.064.740-3, inscrito no CPF nº 108.888.779-19, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, 1205, Bairro Nações, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **SUPLENTE: Ana Flávia Ramos de Lima**, brasileira, solteira, arquiteta, RG nº 13.127.443-2, inscrita no CPF nº 103.504.639-30 nº, residente e domiciliada à Rua Pedro Mendes de Abreu, 29, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000. **André Eduardo Marcelino Dias**, brasileiro, solteiro, estudante, RG. nº 14.218.720-5, CPF nº 089.260.999-03, residente e domiciliado à Rua União, 73, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP. 85.145-000; **Brenda Gabrielly França Clein**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 14.665.648-0, inscrita no CPF nº 122.530.029-09, residente e domiciliada à Rua São Pedro, 80, Bairro Centro, no município de Foz do Jordão – PR, CEP 85.145-000. Eleitos por aclamação, sendo empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinadas pelo estatuto. Sem mais a declarar, encerra-se a presente ATA, que será lida, conferida, aprovada por todos e assinada por todos os membros empossados. Foz do Jordão, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Kimberly Rafaela Geronzi, André Eduardo M. Dias
Brenda Gabrielly França Clein Otávio Henrique Kwasnei de Lima
Rafael Ana Flávia R. Lima
Marilene Cláudia de Ramos Manfrim.

Edgardo Francisco Gonçalves Moraes -
Sônia R. M. Brancaloni

Larai Z. de Lacerda
Marli Teresinha Maurina

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0028560 - REGISTRO Nº 0000295/02
LIVRO A-042
Guarapuava (PR), 01 de setembro de 2025
Edgardo Francisco Gonçalves Moraes -
Escritor
Selo SFTD3fQCDpSH4zCQneJbF535q
Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
As partes concordam com o compartilhamento de dados pessoais e demais dados prestados para fins de execução e conclusão do ato registral.
Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.



APAF- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO – PR

CNPJ. 39.650.588/0001-64

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Associação Protetora dos Animais de Foz do Jordão – APAF, inscrita no CNPJ nº 39.650.588/0001-64, fundada em 24 de setembro de 2020, com sede na Rua General Osório, nº 202, Centro, no município de Foz do Jordão – Paraná, presta relevantes serviços de interesse público, em conformidade com seu Estatuto Social.

A referida entidade atua, de forma contínua e sem fins lucrativos, nas áreas de proteção e bem-estar animal, realizando ações de resgate, acolhimento, tratamento, castração, encaminhamento para adoção responsável, bem como desenvolvendo campanhas educativas voltadas à conscientização da população sobre a guarda responsável, controle populacional de animais e respeito à vida animal e ao meio ambiente.

Diante do exposto, reconhecemos que a Associação Protetora dos Animais de Foz do Jordão – APAF desenvolve atividades de inegável relevância social, ambiental e comunitária, contribuindo de maneira significativa para a saúde pública, a proteção animal e o interesse coletivo do município.

Assim, a presente declaração é emitida para fins de comprovação de que a referida entidade atende aos requisitos legais para ser considerada de Utilidade Pública.

Foz do Jordão – PR, 05 de Dezembro de 2025



Edhson Tadeu Lopes de Paula

Presidente da APAF

Assinatura e carimbo da autoridade competente



**AF — ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO
JORDÃO-PR**

CNPJ: 39.650.588/0001-64

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA APAF – 2020-2025



LISTA DE ATENDIMENTOS EXECUTADOS

APAF – Associação de Proteção aos Animais de Foz do Jordão

Observação: Quando destacamos que o cão foi RESGATADO, inclui: lar temporário, alimentação, casinha, coleira, corrente, vacinas, vermífugo, medicamentos e/ou procedimentos que foram realizados até a data da adoção.

DATA	AÇÃO DESENVOLVIDA
28/08/2020	Fêmea Prenha – abandonada na estrada do Jardim Floresta, foi recolhida pela cuidadora Sônia Maurina, Criou 10 Filhotes. Foi feito a adoção de todos na data de 20/09/2020.
29/08/2020	Cachorra "Menina". - Fêmea abandonada, em frente ao hotel São Jorge. É atendida pela cuidadora Márcia Brasil em frente à sua casa.
30/08/2020	Cão "Xaropinho". - Macho, RESGATADO pelo cuidador Edheson em situação grave de sarna, segue em lar temporário com o cuidador Edheson.
31/08/2020	Cachorro "Zóinho". - Macho encontrado envenenado nas proximidades da rádio comunitária, foi curado. É atendido pela cuidadora Márcia Brasil em frente à sua casa.
01/09/2020	Cachorra "Pandora". – Fêmea atendida na rua pela cuidadora Poliana, foi feito adoção responsável em 15/08/2020. Estava prenha, foi necessário cesárea de emergência porque não conseguiu criar, eram 11 filhotes, e todos não resistiram e morreram.
02/09/2020	Cão "Tigre". – Macho, RECOLHIDO, cão idoso, estava em situação de abandono e maus tratos dentro de um cativeiro, estava muito magro e fraco, segue em lar temporário com a cuidadora Karen. <i>um menino</i>
03/09/2020	Cachorrinha "Menininha". Fêmea abandonada, resgatada em dia chuvoso e frio. Segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.
05/09/2020	Gato "Nino". - Macho RESGATADO na estrada do Jardim Floresta, tinha a cauda quebrada. Segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.
07/09/2020	Cachorra "Fiona". - Fêmea, RESGATADA da rua, anêmica, com dois filhotes, um deles foi atropelado, foi tratado a fratura. Seguem em lar temporário com o cuidador Edheson.
08/09/2020	Cão "Costela". – Macho RESGATADO, tomado de bicheira na cabeça, corpo queimado com ácido, pele exposta já juntando bichos. Desnutrido, ficou internado em clínica veterinária até curar, foi tratado e castrado. Segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.
11/09/2020	Cachorra "Marrom" - Fêmea, sofreu abandono, a APAF resgatou e nesta mesma data foi doada.



12/09/2020	Cão "Amarelo". - Macho RESGATADO pela cuidadora Cleusa com cinomose, perdeu domínio das patas traseiras, foi tratado e segue em lar temporário com a cuidadora Cleunice.
20/09/2020	Cachorra "Pic" – Fêmea RESGATADA, sofreu situação grave de maus-tratos: Desnutrida, maltratada, amarrada, sem água e comida, foi trazida pelas agentes de saúde do bairro segredo, por orientação da polícia. Segue em lar temporário com a cuidadora Márcia.
22/09/2020	Cão "Bolinha", - Macho RESGATADO, abandonado no trevo que dá acesso à Mangueirinha, com sarna, desnutrido e com muita sede, teve que passar por um procedimento na orelha. Foi doado 29/01/2021.
24/09/2020	Cão "Bóris". - Macho RESGATADO, sofreu a dor do abandono e maus-tratos, estava anêmico e doente, foi feito atendimento veterinário, recuperou e segue em lar temporário com o cuidador Edheson.
27/09/2020	Cão "Mancha". - Macho RECOLHIDO, seu dono não tinha condições financeira para os cuidados, estava com uma bicheira muito grande no rabo, foi feito a amputação do rabo e castrado. Devolvido ao tutor em 17/10/2020.
07/10/2020	Foi medicado cão da vila Isabel com medicamento para tratar sarna.
11/10/2020	Cão "Negão". - Macho RESGATADO com sarna, totalmente sem pelos, foi cuidado pela cuidadora Lurdes até ser doado 01/04/2021, foi devolvido a APAF em 06/04/2021 e doado novamente em 10/04/21.
12/10/2020	Gato "Jimmy". Macho RESGATADO pela cuidadora Cleunice, e doado ao cuidador Mateus nesta data.
16/10/2020	Foi medicado cão da vila Isabel com antiinflamatório e analgésico.
20/10/2020	Cachorra "Mingau". - Fêmea RESGATADA, da Vila Isabel, estava no cio, sofrida e mau tratada, segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.
21/10/2020	Cachorra "Brenda". – Fêmea RESGATADA, encontrada perto do cemitério, após ser atropelada. Fez exames, foi medicada, tem a coluna com desvio devido ao acidente. Segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil
28/10/2020	Foi medicado cão da vila Isabel com medicamento para tratar sarna.
05/11/2020	Cachorra "Princesa". - Fêmea RESGATADA. Estava aos cuidados da cuidadora Solange, precisou de banho e tosa pois estava com pelos embolados, foi doada em 15/12/2020.
10/11/2020	Cão "Mancha". – Macho RESGATADO, sofreu a dor do abandono. Foi atendido e doado na data de 12/11/2021
23/11/2020	Cachorra "Panqueca" – Fêmea RESGATADA – Sofreu abandono e maus-tratos, estava desnutrida, machucada, tinha grave infecção nos ouvidos. Foi realizada cirurgia em ambas as orelhas, segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.



25/11/2020	Cachorra "Frutinha". - Fêmea RESGATADA, tratada para bicheira, mas não resistiu, veio a óbito em 10/12/2020.
28/11/2020	Gato "Antônio". - Macho RESGATADO, Tinha sido atacado por cães e estava abandonado no Mirante, foi feita cirurgia para costurar o rostinho e castrado. Segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.
11/12/2020	Cachorra "LAILA". - Fêmea, sofreu maus tratos (jogaram água quente), juntou muito bernes, foi atendida com curativos e medicamentos pelas cuidadoras Márcia e Cleunice. Foi devolvida ao tutor.
13/12/2020	Foram RECOLHIDOS três filhotes abandonados, foi feito a adoção de dois. Uma fêmea seguiu em lar temporário com a cuidadora Solange, ficou doente, foi trazida para cuidadora Karen, mas não resistiu, veio a óbito 05/05/2020.
16/12/2020	Cachorra "Dóris". - Fêmea RESGATADA, com sarna por todo o corpo e sangrando, foi atendida com medicamentos, ficou aos cuidados da cuidadora Solange, e hoje segue em lar temporário com a cuidadora Karen.
25/12/2020	Cão "Feijão". - Macho RESGATADO no dia de natal, extremamente assustado e desnortado com os fogos de artifício. Segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil
26/12/2020	Cão "Dudu". Macho RESGATADO, estava abandonado no estádio de futebol, com sintomas de cinomose, com as costas cortadas de facão e parte dos dedos de uma pata decepados. Foi feito atendimento veterinário, medicado e castrado, segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.
01/01/2020	Cão "Bigodinho". Macho, abandonado no pátio da prefeitura, foi medicado pra sarna e vermifugado, mora no pátio da prefeitura municipal e é atendido pela APAF. (Cuidadora Márcia Brasil)
01/01/2020	Cão "Polaco". Macho de rua, mora no pátio da prefeitura municipal, e é atendido pela APAF. (Cuidadora Márcia Brasil) <i>em memória</i>
14/01/2021	Gata filhote com uns 30 dias "Babi". Fêmea RESGATADA, com muita pulga e fraca. Foi adotada pela cuidadora Cleunice.
03/02/2021	Cão "Bily". - Macho RESGATADO, sofreu abandono, estava com sarna negra, foi atendido, curado e castrado, segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.
20/02/2021	Dois filhotes com 2 meses RESGATADOS pelo cuidador Mateus de dentro de um bueiro em Reserva do Iguaçu, foram doados 20/03/2021.
15/03/2021	Foi cedido atendimento de PetShop (Banho, tosa e corte de unha) para dois cães em situações deploráveis de cuidados no Jardim Floresta. Devolvido ao tutor na mesma data.



02/04/2021	Cachorra "Pintinha", - Fêmea RESGATADA, machucada, com sarna, desnutrida e no cio em frente ao Hotel São Jorge. Segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.
15/04/2021	Cão "Negão". - Macho RESGATADO, envenenado foi resgatado pela cuidadora Cleunice, foi tratado, mas infelizmente veio a óbito em 16/04/2021.
16/04/2021	Cachorra "Dora". - Fêmea RESGATADA na estrada de Mangueirinha, foi feito retirada de berne, foi castrada e segue em lar temporário com a cuidadora Cleunice.
20/04/2021	Cão "Chocolate". - Macho RESGATADO, atropelado na Avenida Morro Verde, perdeu os movimentos das patas traseiras, foi feito exames. Usa cadeirinha e também se arrasta... Segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.
20/04/2021	Cachorra "Paulinha". - RESGATADA do cemitério municipal, teve denúncias de abuso sexual, foram realizados vários exames, tinha um tumor muito grande na mama. Foi feito a retirada do tumor e castrada. Segue em lar temporário com a cuidadora Karen.
05/05/2021	Gato "Yellow". - Macho RESGATADO. Tinha sido jogado em frente à casa da cuidadora Márcia, em uma caixa de papelão. Segue em lar temporário com a cuidadora Marcia Brasil.
07/05/2021	Cachorra "Belisa". - Fêmea RESGATADA, sofreu a dor do abandono... Segue em lar temporário com a cuidadora Marli Cleusa.
08/05/2021	Gato "Teodoro". - Macho RESGATADO, sofreu abandono. Segue em lar temporário com a cuidadora Márcia Brasil.
20/05/2021	Gata filhote "Princesa". - RESGATADA. Foi abandonada e trazida para adoção. A cuidadora Karen adotou.
05/06/2021	Foi auxiliado o tutor de uma gatinha com cuidados, gatinha estava com gripe.
26/06/2021	Cão "Luck". - Macho RESGATADO no corte de pedras em dia de frio pelo cuidador Mateus. Segue em lar temporário com a cuidadora Cleunice.
01/07/2021	Cachorra que já vinha sendo cuidada pela APAF foi atacada por cães na rua. Foi necessário atendimento veterinário para costura dos machucados, segue tomando medicamento em lar temporário com a cuidadora Cleunice.
15/07/2021	Cachorra "Nárnia". Fêmea atropelada, foi feito exames, raio x, ficou sob os cuidados das cuidadoras Márcia e Cleunice, foi devolvida á tutora 09/08/2021.
18/07/2021	Cachorra "Frida" estava com um corte muito grande no quadril, dono foi orientado a atendimento veterinário com urgência, as cuidadoras Cleunice e Josi se deslocaram com ela para a clínica e cuidaram com curativos. Segue com o tutor Antônio.



26/07/2021	Gata "Salén" RESGATADA no colégio CES, foi atropelada, fez cirurgia de retirada de um olhinho, e costura da mandíbula, se alimenta somente de alimentação pastosa, segue em lar temporário com a cuidadora Cleunice.
01/08/2021	Cão "Soriso" RESGATADO, sofreu abandono, segue em lar temporário com a cuidadora Rosângela.
03/08/2021	Cachorra "Chica" RESGATADA, sofreu abandono, segue em lar temporário com a cuidadora Rosângela.
04/10/2021	Cachorra que tem tuto baixa renda foi resgatada com tumor, foi feito cirurgia e devolvida ao tutor.



AF — ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO-PR

CNPJ: 39.650.588/0001-64

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

LISTA DE ATENDIMENTOS EXECUTADOS

Observação: quando destacamos que o animal foi RESGATADO, isto inclui: lar temporário, alimentação, casinha, coleira, vacinas, vermífugo, medicamentos e/ou procedimentos que foram realizados até a data de adoção.

	AÇÃO DESENVOLVIDA
04/11/2021	FÊMEA Pipoca, Fêmea Preta resgatadas de frente da prefeitura municipal de Foz do Jordão, castradas, vivem em casinha comunitária em frente a casa da Protetora Márcia Brasil.
04/11/2021	Macho Caramelo, resgatado, castrado, todo prejudicado por espinhos de ouriço, abrigado em frente a casa da protetora Márcia Brasil – casinha comunitária.
31/12/2021	Macho FEIJÃO, pintier, desorientado após fogos de fim de ano, resgatado, castrado e abrigado na residência da protetora Márcia Brasil;
06/01/2022	Femea “MENINA” – “MADONA!” – abandonada pelo Sr. Saido, em frente ao hotel são Jorge, sendo abrigada pela protetora Márcia Brasil, após ser atropelada em frente ao estabelecimento, tendo a pata dianteira quebrada.
02/02/2022	MAMÃE, femea resgatada no lixão, área de transbordo da prefeitura com 9 filhotes, sendo castrada. Dos 9, sobreviveram 4 fêmeas. Seguem abrigados todos na casa da protetora Márcia Brasil.
03/03/2022	Cachorra Amora, recolhida durante cio, na Praça da Bíblia, medicada, permanece na residencia da protetora Márcia Brasil.



AF — ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO-PR

CNPJ: 39.650.588/0001-64

03/04/2022	Macho Pirata, resgatado na Vila Izabel, com um dos olhos furados por bicheira, castrado, permanece abrigado na residência da protetora Márcia Brasil;
13/05/2022	Cão atropelado no Bairro Segredo, pelo esposo da dona Apolonia, pata dianteira amputada. Castrado. Segue em lar temporário na casa de sítio da doutora Cristina.
15/05/2022	Cão Fubá, encontrado em frente ao ginásio de esportes, abandonado, desorientado. Foi castrado e permanece em lar da protetora Márcia Brasil.
15/06/2022	Fêmea Pinta, amarrada numa árvore, em frente ao hotel São Jorge, permanece abrigada na casa da protetora Márcia Brasil.
15/07/2022	Gato Guerreiro: resgatado pela Sra. Mery Bruger, em frente ao hotel São Jorge, segue abrigado na casa da protetora Márcia Brasil;
15/08/2022	Fêmea mãe Murisca, com 2 filhotes, resgatada, segue abrigada na casa da protetora Márcia Brasil;
15/09/2022	Gatos Brancos Gêmeos – resgatados, seguem abrigados na casa da protetora Márcia Brasil.
20/10/2022	Piazinho – macho filhote, atropelado nas proximidades da Fábrica de Jeans, pata dianteira quebrada, foi engessado, mas permanece mancando e abrigado na protetora Márcia Brasil.
20/11/2022	Café – fêmea abandonada em frente ao Auditório Municipal João Maurina – segue abrigada na casa da protetora Márcia Brasil;
20/12/2022	Macho – Chocolate – idoso – abandonado na prefeitura municipal, castrado- segue nas proximidades, sua casinha foi retirada (2025- pela vigilância sanitária), mas é alimentado pela protetora Márcia Brasil e Zair de Fáveri, nas proximidades da Prefeitura.
01/01/2023	Cachorra Branquinha, abrigada após fogos do início de ano, desorientada (faleceu em 2025) e sua amiga Filé – castrada, permanece na residência da protetora Márcia Brasil.
10/02/2023	Cachorra amarela com tumor, da Sra. Sandra, resgatada, castrada, retirada do tumor...entregue à tutora.
10/03/2023	Macho Choclatinho, resgatado em frente ao Auto Posto Zenni, pata fraturada, resistiu até maio de 2025 – feito eutanásia.



AF — ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO-PR

CNPJ: 39.650.588/0001-64

11/-04/2023	Femea pintier – Pretinha – resgatada em frente a casa da protetora Márcia Brasil, castrada, segue lar temporário Fazenda 3 Palmeiras.
10/05/2023	Macho Elcio – lhasa idoso, resgatado da Sra. Maria (esquizofrênica), em frente a Rosangela Cabeleireira – segue abrigado lar temporário Márcia Brasil.
10/06/2023	Pecão, Pic amarela e Pic Preta – castrados, resgatados – seguem lar temporário – protetora Márcia Brasil.
11/07/2023	Cachorro com perna amputada Vila Izabel – do Baiano – devolvido após cirurgia de castração e amputação.
10/08/2023	Bob – cachorro filhote resgatado em frente a Igreja do Evangelho Quadrangular – doação – lar – Ritinha – Fazenda
10/09/2023	Égua resgatada de maus tratos- Curvalan – lar fazenda (feito eutanásia em 2025 – picada de cobra)
10/11/2023	Lobinho – macho abandonado Praça da Bíblia – castrado projeto da prefeitura – segue casinhas comunitárias (retiradas pela vigilância sanitária em 2025) – alimentado pela Protetora Márcia Brasil e Lu Teixeira.
10/12/2023	Caramelo da Praça e Bela – irmãos – fêmea vacinada pela protetora Cleunice de Ramos – seguem na Praça da Bíblia – nas casinhas comunitárias (retiradas pela vigilância sanitária em 2025) – alimentados pela protetora Márcia Brasil.
10/01/2024	Pé de Chumbo – fêmea – encontrada amarrada em frete a residência da protetora Márcia Brasil – pelo Pé de Chumbo – realizado boletim de ocorrência – câmaras mostraram – segue abrigada na casa da protetora.
10/02/2024	Cachorra Bella – resgatada no Bairro Segredo – casa da falecida dona Rosinha – cachorros brigaram – perna comida por bicheira- amputação perna traseira e castração – (Sirley Golemba) bem feita- segue abrigada lar protetora Marcia Brasil.
15/03/2024	Bob – poodle resgatado de maus tratos pelo esposo da protetora Zarah Faveri – abrigado na casa da protetora Márcia Brasil - morreu maio de 2025.
14/04/2024	Pit Pit bull – resgatada em frente a Assembleia templo antigo – com tumor, atropelada, sofrendo maus tratos – vizinhos queriam matar – foi abrigada pela protetora Márcia Brasil – bem-feitora Sirley Golemba pagou a cirurgia de tumor – aguarda castração.



AF — ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO-PR

CNPJ: 39.650.588/0001-64

15/05/2024	ATILLA: resgatada mamãe e filhotes, sendo que a mamãe e um filho ficaram sob a tutela da protetora Maria Cleunice. Brendo filhote segue em lar temporário com a protetora.
11/05/2024	Resgatado no Alagado: AMARELO – segue casa da protetora Maria Cleunice.
11/05/2024	AMORA – regatada no Xaxim – tem 09 anos – há 10 anos, segue na casa da protetora Maria Cleunice – abandonada numa sacola plástica; ela e 3 três irmãs que foram adotadas.
18/02/2023	SNIP – resgatado no sentido Vila Copel, magro, desidratado, anêmico. Agora castrado, sob os cuidados da protetora Maria Cleunice.
16/06/2016	BRISA- resgatada a mãe DALILA, com 06 filhotes que foram doados e Brisa segue no lar da protetora Maria Cleunice.
16/02/2025	POLACO – EUTANÁSIA 650,00 – DÍVIDA AINDA PENDENTE COM A VETERINARIA; BIGODINHO – ATROPELADO – CEGO – PROCEDIMENTO 882,00 – PAGO COM RECURSOS DE DOAÇÕES – SEGUE EM LAR - SRA. MÁRCIA BRASIL Atualmente castrado.
30/07/2024	JOAQUINA -resgatada no Posto de Saúde, magra, com muito frio, segue castrada, no lar da protetora Maria Cleunice.



AF — ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO-PR

CNPJ: 39.650.588/0001-64

06/01/2023	MATILDA – resgatada, no cio, mordida e machucada nos olhos, sendo medicada, castrada e segue em lar da protetora Cleunice.
07/07/2025	MORENA- VACINADA – encontrada em frente a preitura, sendo vacinada e diariamente alimentada pela protetora Márcia Brasil.
30/09/2023	TJ – resgatado atropelado na Vila Izabel, sendo medicado, com problemas na patinha traseira, com problemas cardíacos , toma emalapril de 12 em 12 horas. Adotado pela protetora Bianca Ramos e Castro.
30/09/2023	DORA – medicada, castrada, resgatada em sentido a Mangueirinha. Castrada e adotada.
25/03/2022	POLACA: resgatada de maus tratos com 09 filhotes, a pedido da polícia civil. Sendo 08 filhotes adotados e 01 continua em lar temporário com a protetora Cleunice (FRIDA).
01/10/2025	HÉRCULES – VALENTE – encontrado em condições de extremos maus tratos, com bicheiras e costelas aparecendo. Segue na casa da tutora, mas sob a proteção e alimentação da protetora Márcia Brasil.
10/05/2025	DORA – resgatada no corte de pedras, descendo pro Rio Jordão, noite chuvosa, com piometria, sendo que permanece castrada e no lar da protetora Cleunice.
12/03/2025	JACK – resgatado na rua em frente a Ilone Deitos, sendo denunciado pela Rosangela com bicheiras nas patas, pulgas e escabiose, sendo cuidado e medicado segue no lar da protetora Cleunice.
18/11/2025	PALOMA (POLACA) – resgatada com bicheira embaixo do rabo, em frente ao colégio Estadual de Segredo, sendo castrada e tratada, segue no lar da protetora Cleunice.



AF — ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO-PR

CNPJ: 39.650.588/0001-64

14/03/2025	BELLA – regate Vila Izabel – no cio, sendo castrada, cuidada, volta ao local de resgate. Seu tutor falecido.
15/06/2025	BRANQUINHO – resgate na Vila Izabel. Tutor falecido. Abandonado. Segue castrado no lar temporário da protetora Cleunice.
14/03/2025	BOLINHA – RESGATE NO CIO, na Vila Izabel, sendo castrada, devolvida a tutora Taty, moradora na Vila Izabel.
10/06/2025	VERMELHINHO – RESGATADO EM FRENTE AO Colégio Estadual de Segredo, segue castrado em lar temporário protetora Cleunice.
07/07/2025	ANÚBIS – Resgate em julho de 2025 – extremamente desnutrido, com as patas traseiras atrofiadas. Ainda não anda e se encontra em lar temporário da protetora Cleunice.
18/07/2025	BRANCA – filhote, abandonada na Praça da Bíblia, resgatada pela protetora Bianca, segue em lar temporário da protetora Cleunice, após ser castrada e recebido os devidos cuidados será devolvida ao local de origem onde foi encontrada.
11/11/2025	CACHORRA POLACA- tutor mora na rua pra baixo da prefeitura Vanderlei – resgatada de cio, castrada, devolvida ao lar da família. 02 fêmeas filhotes vacinadas, seguem com os tutores Vanderlei e Rose. É alimentada pela protetora Zarai e Márcia Brasil.
Julho de 2023	LILY- Resgatada no Bairro Segredo, era usada pra procriação de venda dos filhotes, sendo abandonada pelos tutores, idosa e cega. Segue no lar da protetora Cleunice.
25/05/2024	PENHA – resgatada prenha . Teve 07 filhotes, onde 01 morreu, 02 foram adotados pelo tutor Matheus Amancio e castradas com recursos do mesmo. As outras 04 seguem em lar da protetora Cleunice.



AF — ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO-PR

CNPJ: 39.650.588/0001-64

15/06/2024	JULY – resgatada, castrada com recursos da protetora Cleunice e adotada pelo Sr. Carlos – interior do Pinhão.
13/05/2020	BRIANA – fêmea resgatada nas proximidades da academia do idoso, castrada com recursos da protetora Cleunice e adotada pela Rosangela – Pinhão.
11/11/2025	GATINHA NEGUINHA – filhote resgate casa do Vanderlei – segue lar temporário Cleunice. PELUDINHO – resgatado da casa do Vanderlei – não andava direito com as patas traseiras, segue se recuperando na casa da protetora Cleunice.
10/08/2021	CIÇA – gatinha resgatada, castrada – segue lar temporário Cleunice.
2023	MAGALI – resgatada nas proximidades da Câmara de Vereadores – 2023.
2023	SALÉM – gata – fêmea – resgatada lá na rua de perto do Tarázio. Castrada, segue sob cuidados da protetora Cleunice.
04/06/2025	PRETINHA – resgate animal debilitado, extremamente desnutrido, com sarna – segue lar temporário protetora Cleunice.
12/05/2025	GATA ANTONIA – resgate no interior – proximidades da Paz, magra, desnutrida.
13/07/2025	ESMY – gata resgatada na Vila Izabel, com pneumonia. Segue em lar temporário Cleunice.

**COPEL**

COPEL - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 RUA R. JOSÉ ILDOREO BIAZZETTO, 188
 CEP 81290-260 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04.368.998/0001-08 - IE 0020307288

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4236381180

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFÁSICO / 60A

MARIA CLEUNICE DE RAMOS

R GENERAL OSORIO, 202 - 88776 01 001 186200

CEP: 86145000

Cidade: FOZ DO JORDAO - PR

CPF: ***-**-**98-08

UNIDADE CONSUMIDORA

47062290

▲ CÍRCULO DE LÊDRO AUTOMÁTICO ▲

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2025	20/10/2025	R\$ 235,43



NOTA FISCAL No 191939446 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 01/10/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41261004368998000106660031919394461099071296

Protocolo de Autorização: 1412500049201738 - 01/10/2025 às 09:02:09

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
	01/09/2025	01/10/2025	30	01/11/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	210	0,375048	78,76	5,90	14,96	0,276750
(02) USO SISTEMA	kWh	210	0,499810	104,76	7,85	19,80	0,366670
(03) B. VERME P2	kWh			21,76	1,63	4,13	0,078770
(04) B. VERME P1	kWh			0,43	0,04	0,08	0,044630
(05) CONT ILUMIN				29,74			
TOTAL				236,43			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA P2 | (04) ENERGIA CONS. B. VERMELHA | (05) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

HISTÓRICO DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT		Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
SET 26		213	31		ICMS	206,69	19,00	39,07
AGO 26		236	31		COFINS	166,59	7,60	12,67
JUL 26		244	29		PIS	166,59	1,65	2,76
JUN 26		248	31					
MAI 26		227	28					
ABR 26		212	30					
MAR 26		224	30					
FEV 26		226	32					
JAN 26		262	31					
DEZ 24		230	31					
NOV 24		222	31					
OUT 24		226	31					

Reservado ao Fisco

E1B3.B714.CDAE.EA18.2D3F.28A2.EB1C.4F16

Medidor	Grandezas	Posição Horária	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0041358390	kWh		6263	6473	1,00	210

REAVISO DE VENCIMENTO



BALANÇO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO: 2023	
EMPRESA: APAF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO	
CNPJ:39.650.588/0001-64	

ENTRADAS NO CAIXA		SAÍDAS DO CAIXA	
Doações Recebidas	R\$ 24.000,00	Despesas administrativas	R\$ 200,00
		Despesas com ração e medicamentos	R\$ 23.800,00
Total	R\$ 24.000,00	Total	R\$ 24.000,00
SALDO FINAL		R\$	-
Saldo em Caixa		R\$	-

Foz do Jordão, 04 de Dezembro de 2025

Nelinho Deitos
CRC:PR-079264/O-0
Contador

Edheson Tadeu Lopes de Paula
Presidente

Zarai Zonia de Faveri
Tesoureira

Obs. Balanço financeiro emitido baseado nas informações repassadas pelo presidente e a tesoureira.



BALANÇO FINANCEIRO

EMPRESA: APAF - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO
CNPJ:39.650.588/0001-64
EXERCICIO: 2024

ENTRADAS NO CAIXA			SAIDAS DO CAIXA		
Doações Recebidas	R\$	26.000,00	Despesas administrativas	R\$	200,00
			Despesas com ração e medicamentos	R\$	25.800,00
Total	R\$	26.000,00	Total	R\$	26.000,00
			SALDO FINAL	R\$	-
			Saldo em Caixa	R\$	-

Foz do Jordão, 04 de Dezembro de 2025

Nelinho Deitos

CRC:PR-079264/O-0

Contador

Edheson Tadeu Lopes de Paula

Presidente

Zarai Z. de Faveri

Zarai Zonia de Faveri

Tesoureira

Obs. Balanço financeiro emitido baseado nas informações repassadas pelo presidente e a tesoureira.

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
GUARAPUAVA/PR

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFDT1.9svVc.ONv6G

jxAoc.F534q

<https://selo.funarpen.com.br>

Distribuição

Distribuição: 2674 Livro: 35 Data Distribuição: 25/09/2025 2674/2025 Liv 35

Vara: 2 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS

Classe:

Assunto:

Ação: ATA

Nomes das Partes

Documento

AUTOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO - APAF

39.650.588/0001-64

REU: ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDAO - APAF

39.650.588/0001-64

Observação

APRES. MARCIA REGINA B FERREIRA

1) ATA DA REUNIÃO DO DIA 18.03.2025 ÀS 19H30

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

NOVO ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 202 - CENTRO - FOZ DO JORDÃO

GUARAPUAVA/PR, 26/09/2025 13:51:59

Distribuidor Judicial

